



16ª EDIÇÃO DE BOLETIM

12/03/2020

REITORIA: 350, 353, 430, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 463, 464, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 553, 554, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567 e 569, 580, 589, 591, 596, 599, 600, 603, 604, 605.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 350, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 29/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.003637/2020-37;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **JADSON JUSTI**, matrícula SIAPE n.º 2349255, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Psicologia, pela Universidade Católica Dom Bosco, em 20/05/2009.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 11/02/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120150** e o código CRC **E3809159**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 353, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004548/2020-43;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **IRLEI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2004863, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Fisioterapia, pela Universidade Cidade de São Paulo, em 13/09/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 11/02/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120285** e o código CRC **1A77361A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2965/2019-GR, datada de 08.10.2019, publicada no D.O.U. em 09.10.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR o termo da Portaria n.º 2965/2019-GR, datada de 08.10.2019, publicada no D.O.U. em 08.10.2019, seção 2, página 44, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora **ROSA MENDONÇA DE BRITO**.

ONDE SE LÊ: “..., **Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311439 a partir de **01.10.2019**,....”.

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311439 a partir de **09.10.2019**,. ...”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/02/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134075** e o código CRC **0546AA8B**.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 518 - Exonerar a servidora VALERIA SPERDUTI LIMA, Matrícula SIAPE nº 1550457, da função de Coordenadora de Desenvolvimento Docente da Pró-Reitoria de Graduação (FG-01).

Nº 519 - Designar a servidora RITA JOVER FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 1475107, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento Docente da Pró-Reitoria de Graduação (FG-02).

Nº 520 - Exonerar a servidora SARA DEL PRETE PANCIERA, Matrícula SIAPE nº 1752726, da função de Chefe do Departamento de Saúde, Educação e Sociedade do Campus Baixada Santista, a partir de 01/03/2020 (FG-01).

Nº 521 - Designar a servidora ADRIANA MARCASSA TUCCI, Matrícula SIAPE nº 1512670, para exercer a função de Chefe Protempore do Departamento de Saúde, Educação e Sociedade do Campus Baixada Santista (FG-01).

Nº 522 - Exonerar o servidor WAGNER LUIZ BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1691853, da função de Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas do Campus Diadema (FG-01).

Nº 523 - Designar o servidor LUIZ ELÍDIO GREGÓRIO, Matrícula SIAPE nº 1734859, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas do Campus Diadema (FG-01).

Nº 524 - Exonerar o servidor JAIME RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1552630, da função de Chefe do Departamento de História do Campus Guarulhos (FG-01).

Nº 525 - Designar a servidora FÁBIANA SCHLEUMER, Matrícula SIAPE nº 1772870, para exercer a função de Chefe do Departamento de História do Campus Guarulhos (FG-01).

SORAYA SOUBHI SMAILLI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Nº 443 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARILZA CORREIA NUNES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1136210, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos integrais. (Processo nº 23089.045045/2020-38)

Nº 444 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROMILDA APARECIDA NAKAYAMA, Matrícula SIAPE nº 1137053, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos integrais. (Processo nº 23089.045060/2020-86)

Nº 446 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DA PAZ YAMAMOTO, Matrícula SIAPE nº 1138717, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos integrais. (Processo nº 23089.045069/2020-97)

MURCHED OMAR TAHA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Nº 448 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LEDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1139811, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.000066/2020-74).

Nº 449 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CHESTER, Matrícula SIAPE nº 1137723, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Referência 4, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.002080/2019-29).

Nº 450 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora LUSINETE FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1139704, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.001941/2019-51).

Nº 451 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROSALI ISABEL BARDUCHI OHL, Matrícula SIAPE nº 1137619, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 2, Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.002069/2019-69).

Nº 452 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RUDOLF WECHSLER, Matrícula SIAPE nº 1137738, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 1, Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.000012/2020-69).

Nº 453 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora TSUTOMU OGURO, Matrícula SIAPE nº 1139541, ocupante do cargo de Médico/Área, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 4/2005, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19, com proventos integrais (Processo nº 23089.001972/2019-11).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, o Processo Judicial nº 1000812-02.2020.4.01.3802 e o Processo SEI nº 23085.00313/2020-03, resolve:

Art. 1º Remover a Servidora MARCELLA GONÇALVES GUIMARÃES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2380335 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CAMPUS SANTA MÔNICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 453 designar MARISTELA OLIVEIRA LARA - Professor Adjunto, para dar continuidade na Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Curso de Enfermagem do(a) Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/UFVJM, pelo período de 11/02/2020 a 20/03/2020, tendo em vista a instauração e finalização do processo eleitoral.

Nº 456 dispensar, a pedido, GUILHERME ORSETTI DIAS - Assistente Em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA CAMPUS JK - FG 3, a partir de 2 de março de 2020.

Nº 457 dispensar, NIVALDO SEBASTIAO DE MELO - Assistente Em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS I - FG 3, a partir de 2 de março de 2020.

Nº 458 designar NIVALDO SEBASTIAO DE MELO - Assistente Em Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECA CAMPUS JK - FG 3.

Nº 459 designar JOANA DARC PEREIRA DE JESUS - Bibliotecário-Docimentalista, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA BIBLIOTECA DO CAMPUS UNAI - FG 3.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 461 Conceder aposentadoria a WALTER LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0390097, ocupante do cargo de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fulcro no Art. 5º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos da gratificação de 13% a título de Adicional pro Tempo de Serviço, com proventos integrais. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 462 Conceder aposentadoria a PAULO CESAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0390088, ocupante do cargo de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo 23282.402551/2020-42, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora SARA DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1023549, da função de Chefe do Serviço de Saúde e Qualidade de Vida, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 430, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR o termo da Portaria nº 2965/2019-GR, datada de 08.10.2019, publicada no D.O.U. em 08.10.2019, seção 2, página 44, que concedeu aposentadoria voluntária à senhora ROSA MENDONÇA DE BRITO.

ONDE SE LÊ: "... Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311439 a partir de 01.10.2019,..."

LEIA-SE CORRETAMENTE: "... Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311439 a partir de 09.10.2019,..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 430, de 5/5/2009; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 52/2020/CONS/PFFUB/PGF/ACU (497/442), aprovado pelo Despacho nº 00062/2020/PGP/PFFUB/PGF/AGU (497/443), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.120285/2018-59, resolve:





Boletim de Serviço Eletrônico em
05/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.000770/2020-31,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, da função não gratificada de Contadora Institucional.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **RICARDO PERES DANTAS**, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para o exercício da função não gratificada de Contador Institucional, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136334** e o código CRC **6D3166CC**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 502 - Conceder o afastamento do país a ZILA VAN DER MEER SANCHEZ DUIENHEINER, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Preventiva do Campus São Paulo, no período de 09.03.2020 a 13.03.2020, para participar na "6th Global Alcohol Policy Conference", na Irlanda, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101999/2020-38).

Nº 503 - Conceder o afastamento do país a ALBERTO FRISOLI JUNIOR, Médico do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 09.03.2020 a 15.03.2020, para participar na "International Conference on Frailty and Sarcopenia Research (ICFSR 2020)", na França, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102345/2020-21).

Nº 504 - Conceder o afastamento do país a FERNANDO ATILQUE, Professor Associado do Departamento de História do Campus Guarulhos, no período de 19.03.2020 a 29.03.2020, para realizar pesquisa em bibliotecas, participar de reunião de trabalho e também participar do "XV Congresso da BRASA", todos nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101739/2020-62).

Nº 505 - Conceder o afastamento do país a FLAVIA RIBEIRO MACHADO, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 19.03.2020 a 27.03.2020, para participar no "40th International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine", na Bélgica, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102374/2020-93).

Nº 506 - Conceder o afastamento do país a BRUNO MOREIRA SILVA, Professor Adjunto do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 29.03.2020 a 08.04.2020, para participar nos seguintes eventos: visita técnica na Universidade do Texas em Arlington; visita técnica na Universidade da Califórnia em San Diego; "Experimental Biology 2020", todos nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES PRIN1 (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.101175/2020-68).

Nº 507 - Conceder o afastamento do país a CASSIA MARTA DE TOLEDO BERGAMASCHI, Professor Associado do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 01.04.2020 a 08.04.2020, para realizar palestra e visita junto à "Saint Louis University", e também participar no "Experimental Biology 2020", ambos nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101927/2020-91).

Nº 508 - Conceder o afastamento do país a RUY RIBEIRO DE CAMPOS JUNIOR, Professor Titular do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 01.04.2020 a 08.04.2020, para realizar palestra e visita junto à "Saint Louis University", e também participar no "Experimental Biology 2020", ambos nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES PRINT (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.101447/2020-20).

Nº 509 - Conceder o afastamento do país a LILIAN CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Biólogo do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 02.04.2020 a 09.04.2020, para participar no "Experimental Biology 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101971/2020-09).

Nº 510 - Conceder o afastamento do país a ERICA EMY NISHI, Biomédico do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 04.04.2020 a 09.04.2020, para participar no "Experimental Biology 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.100632/2020-05).

Nº 511 - Conceder o afastamento do país a ANDRÉ IBRAHIM DAVID, Professor Adjunto-A do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 13.04.2020 a 17.04.2020, para participar no Workshop "Center of Excellence in Bleeding Management", na Suíça, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102375/2020-38).

Nº 512 - Conceder o afastamento do país a MARIANA RANGEL MACIEL, Médico do Hospital Universitário-HSP, no período de 23.04.2020 a 01.05.2020, para participar no "APA Annual Meeting 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102500/2020-18).

SORAYA SOURBI SMAILL

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Nº 533 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor NELSON HERCULANO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1136805, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, ocorrida na atividade, a favor de seu companheiro SIDNEI EVANGELISTA DE OLIVEIRA, que perceberá pensão por 20(vinte) anos, com base no inciso III do art. 217; e item 5, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/2003 e nº 47/2005, c.c. § 1º, art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos a data do requerimento, visto ter sido requerida após 90 dias da data do óbito, conforme inciso II do art. 219 da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 23089.000224/2020-46).

Nº 534 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor ORLANDO FRANCISCO AMODEO BUENO, Matrícula SIAPE nº 1138403, ocupante do cargo de Professor Associado, Regime de Dedicção Exclusiva, Referência 4, ocorrida na inatividade, a favor de sua cónyuge MARIA GABRIELA MENEZES DE OLIVEIRA, que perceberá pensão vitalícia, com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei 13.135/2015, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. art. 23, § 2º da EC nº 103/2019; o filho PAULO DE OLIVEIRA BUENO, caracterizado como inválido, perceberá pensão com base na alínea "b" do inciso IV do art. 217 e inciso III, do art. 222 de Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei 13.135/2015, c.c. § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c.c. art. 23, § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019; e o cónyuge divorciado com percepção de pensão alimentícia MARGARETH VENCIL, perceberá pensão vitalícia, com base no inciso II do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. art. 23, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; com efeitos retroativos a data do óbito, visto terem sido requeridos dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 23089.000072/2020-81 e nº 23089.000221/2020-11).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 120, DE 2 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23745.009120/2019-78, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor PABLO ANTUNHA BARROSA, SIAPE 3025974, no período de 07 a 15 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Workshop "América Latina, la Era del Imperio y las fronteras de la civilización, 1870s-1930s", em Valdivia, Chile.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.117 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo nº 23085.02531/2020-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Luciana de Almeida Silva Teixeira, SIAPE 1274123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no ICS - Instituto de Ciências da Saúde, afastar-se do país, para cooperação internacional na área de Medicina Tropical na Universidade Katavala Bwila e participação no V Seminário de Formação de Professores Brasil-Angola, no período de 02/06/2020 a 14/06/2020, na cidade de Cuanza do Sul - SU - Angola, trânsito incluso.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANIO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 51, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 25 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL MACHADO MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 1368994, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia Pediátrica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 02 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso ENDO 2020, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23537.001371/2020-16)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 52, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 25 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO RAMOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1360/48, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 1º de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do World Congress of Cardiology (ACC.20/WCC), em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23537.002043/2020-29)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora EDILANE BAUMA ALVARENGA, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, da função não gratificada de Contadora Institucional.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor RICARDO PERES DANTAS, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para o exercício da função não gratificada de Contador Institucional, a contar de 31 de janeiro de 2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 442, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ADORA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 400777, ocupante do cargo de Professor do Magistério, como Subchefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de 02/03/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 443, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora KFIY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPFLO, Matrícula SIAPE 1440021, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para prestar colaboração técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFULDEMINAS, pelo período de 01 (um) ano, consoante o disposto no supramencionado Termo.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2020

PORTARIA Nº 439, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia 22/11/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/02/2020, consoante o Processo n.º 23105.014279/2019-54 de 27/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136379** e o código CRC **28ABBD6A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

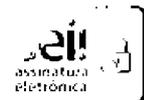
CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.001357/2020-94, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Edilane Baima Alvarenga;

RESOLVE:

Art. 1º – A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Contador(a), de sua lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, a contar de **03 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/03/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137415** e o código CRC **B3C5D97D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 441, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

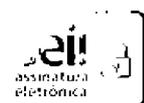
CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.001357/2020-94, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Maria do Carmo Costa e Silva;

RESOLVE:

Art. 1º – A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO COSTA E SILVA**, ocupante do cargo Técnico(a) em Nutrição e Dietética, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, a contar de **03 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 02/03/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137430** e o código CRC **0351C724**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 03/03/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137815** e o código CRC **1A246FF3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 07/2020-IFCHS/UFAM, datado de 27/01/2020, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a Ata da reunião Ordinária do Departamento de Geografia, realizada em 06/12/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.002446/2020-58;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, **a partir de 02/03/2020**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 400777, ocupante do cargo de Professor do Magistério, como **Subchefe** do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, **a partir de 02/03/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 502 - Conceder o afastamento do país a ZILA VAN DER MEER SANCHEZ DUIENHEINER, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Preventiva do Campus São Paulo, no período de 09.03.2020 a 13.03.2020, para participar na "6th Global Alcohol Policy Conference", na Irlanda, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101999/2020-38).

Nº 503 - Conceder o afastamento do país a ALBERTO FRISOLI JUNIOR, Médico do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 09.03.2020 a 15.03.2020, para participar na "International Conference on Frailty and Sarcopenia Research (ICFSR 2020)", na França, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102345/2020-21).

Nº 504 - Conceder o afastamento do país a FERNANDO ATILUF, Professor Associado do Departamento de História do Campus Guarulhos, no período de 19.03.2020 a 29.03.2020, para realizar pesquisa em bibliotecas, participar de reunião de trabalho e também participar do "XV Congresso da BRASA", todos nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101739/2020-62).

Nº 505 - Conceder o afastamento do país a FLAVIA RIBEIRO MACHADO, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 19.03.2020 a 27.03.2020, para participar no "40th International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine", na Bélgica, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102374/2020-93).

Nº 506 - Conceder o afastamento do país a BRUNO MOREIRA SILVA, Professor Adjunto do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 29.03.2020 a 08.04.2020, para participar nos seguintes eventos: visita técnica na Universidade do Texas em Arlington; visita técnica na Universidade da Califórnia em San Diego; "Experimental Biology 2020", todos nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES PRIN1 (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.101175/2020-68).

Nº 507 - Conceder o afastamento do país a CASSIA MARTA DE TOLEDO BERGAMASCHI, Professor Associado do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 01.04.2020 a 08.04.2020, para realizar palestra e visita junto à "Saint Louis University", e também participar no "Experimental Biology 2020", ambos nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101927/2020-91).

Nº 508 - Conceder o afastamento do país a RUY RIBEIRO DE CAMPOS JUNIOR, Professor Titular do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 01.04.2020 a 08.04.2020, para realizar palestra e visita junto à "Saint Louis University", e também participar no "Experimental Biology 2020", ambos nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES PRIN1 (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.101447/2020-20).

Nº 509 - Conceder o afastamento do país a LILIAN CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Biólogo do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 02.04.2020 a 09.04.2020, para participar no "Experimental Biology 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101971/2020-09).

Nº 510 - Conceder o afastamento do país a ERICA EMY NISHI, Biomédico do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 04.04.2020 a 09.04.2020, para participar no "Experimental Biology 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.100632/2020-05).

Nº 511 - Conceder o afastamento do país a ANDRÉ IBRAHIM DAVID, Professor Adjunto-A do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 13.04.2020 a 17.04.2020, para participar no Workshop "Center of Excellence in Bleeding Management", na Suíça, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102375/2020-38).

Nº 512 - Conceder o afastamento do país a MARIANA RANGEL MACIEL, Médico do Hospital Universitário-HSP, no período de 23.04.2020 a 01.05.2020, para participar no "APA Annual Meeting 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102500/2020-18).

SORAYA SOURBI SMAILL

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Nº 533 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor NELSON HERCULANO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1136805, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, ocorrida na atividade, a favor de seu companheiro SIDNEI EVANGELISTA DE OLIVEIRA, que perceberá pensão por 20(vinte) anos, com base no inciso III do art. 217; e item 5, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/2003 e nº 47/2005, c.c. § 1º, art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos a data do requerimento, visto ter sido requerida após 90 dias da data do óbito, conforme inciso II do art. 219 da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 23089.000224/2020-46).

Nº 534 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor ORLANDO FRANCISCO AMODEO BUENO, Matrícula SIAPE nº 1138403, ocupante do cargo de Professor Associado, Regime de Dedicção Exclusiva, Referência 4, ocorrida na inatividade, a favor de sua cónyuge MARIA GABRIELA MENEZES DE OLIVEIRA, que perceberá pensão vitalícia, com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei 13.135/2015, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. art. 23, § 2º da EC nº 103/2019; o filho PAULO DE OLIVEIRA BUENO, caracterizado como inválido, perceberá pensão com base na alínea "b" do inciso IV do art. 217 e inciso III, do art. 222 de Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei 13.135/2015, c.c. § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c.c. art. 23, § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019; e o cónyuge divorciado com percepção de pensão alimentícia MARGARETH VENCIL, perceberá pensão vitalícia, com base no inciso II do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. art. 23, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; com efeitos retroativos a data do óbito, visto terem sido requeridos dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 23089.000072/2020-81 e nº 23089.000221/2020-11).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 120, DE 2 DE MARÇO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23745.009120/2019-78, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor PABLO ANTUNHA BARROSA, SIAPE 3025974, no período de 07 a 15 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Workshop "América Latina, la Era del Imperio y las fronteras de la civilización, 1870s-1930s", em Valdivia, Chile.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.117 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo nº 23089.0253/2020-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Luciana de Almeida Silva Teixeira, SIAPE 1274123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no ICS - Instituto de Ciências da Saúde, afastar-se do país, para cooperação internacional na área de Medicina Tropical na Universidade Katavala Bwila e participação no V Seminário de Formação de Professores Brasil-Angola, no período de 02/06/2020 a 14/06/2020, na cidade de Cuanza do Sul - SU - Angola, trânsito incluso.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANIO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 51, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 25 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL MACHADO MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 1368994, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia Pediátrica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 02 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso ENDO 2020, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23537.001371/2020-16)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 52, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 25 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO RAMOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1360/48, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 1º de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do World Congress of Cardiology (ACC.20/WCC), em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23537.002043/2020-29)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora EDILANE BAUMA ALVARENGA, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, da função não gratificada de Contadora Institucional.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor RICARDO PERES DANTAS, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para o exercício da função não gratificada de Contador Institucional, a contar de 31 de janeiro de 2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 442, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ADORA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 400777, ocupante do cargo de Professor do Magistério, como Subchefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de 02/03/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 443, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora KFIY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO, Matrícula SIAPE 1440021, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para prestar colaboração técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFULDEMINAS, pelo período de 01 (um) ano, consoante o disposto no supramencionado Termo.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia 22/11/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/02/2020, consoante o Processo n.º 23105.014295/2019-47 de 27/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1007576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 03/03/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138396** e o código CRC **C427AE66**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 445, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010145/2019-64, protocolado em 14/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora **FABIANE APARECIDA SANTOS CLEMENTE**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FABIANE APARECIDA SANTOS CLEMENTE**, matrícula SIAPE n.º 2193001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2018 a 31/01/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138834** e o código CRC **0B0E8307**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 446, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002502/2019, protocolado em 08/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora SELMA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, em reunião realizada no dia **13/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SELMA MARIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1748197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2018 a 16/02/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138847** e o código CRC **36D258E8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 447, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 26/02/2020, Processo SEI 23105.008055/2020-47 de interesse de WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, do servidor **WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2378326, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, com lotação no Instituto de Ciências Exatas - ICE, exercendo suas atividades no Departamento de Química - DQ, **para 40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138859** e o código CRC **780095EA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 448, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.003836/2020-45;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3700635, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Pesqueiras nos Trópicos, pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/02/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **31/01/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138886** e o código CRC **28EE60C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 449, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 05/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004731/2020-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA ELISA FREIRE MENEGHINI**, matrícula SIAPE n.º 0401658, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Bioética, pelo Centro Universitário São Camilo, em 02/08/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/02/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138910** e o código CRC **CE647057**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 450, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 13/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.006191/2020-01;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

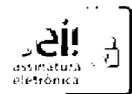
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 17/01/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **14/02/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138928** e o código CRC **0BB403E9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 451, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004138/2020-67;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

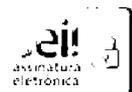
R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1128174, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Imunologia Básica e Aplicada, pela Universidade Federal do Amazonas, em 14/02/2014.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138954** e o código CRC **D056EC19**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 452, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 08/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.000738/2020-56;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO a Informação 002/2020 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP/PROGESP - exarada no Processo nº 23105.001273/2020-51, do dia 20/01/2020, que dispõe sobre as solicitações de Aceleração de Promoção.

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES**, matrícula SIAPE n.º 2341266, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 14/03/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **13/01/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138966** e o código CRC **7D1B1F71**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 453, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XVI, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO iminência de declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da gestão superior da UFAM no sentido de manter a comunidade universitária devidamente informada sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com os servidores nomeados abaixo, o **Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus:**

Presidente:

Dr. Bernardino Albuquerque – FM

Membros:

Adriane Nascimento – Chefia de Gabinete

José Nilton Pereira da Silva – Chefia de Gabinete

Rozana de Medeiros Sousa Galvão – ICB

Ronaldo Vitoriano Bastos – DSQV

Ila Maria de Aguiar Oliveira – FCF

Rayanne Pacheco da Costa – DAEST/PROGESP

Ione Rodrigues Brum – FM

Ana Carolina de Moraes Cruz – EEM

Renata da Costa Pinheiro – SIASS/UFAM

Tatiana Castro da Costa – SIASS/UFAM

Aldinéia de Paula – PROEG

Art. 2º. O comitê por este ato instituído terá como atribuições elaborar estratégias internas de enfrentamento do surto de coronavírus, no âmbito da UFAM, especialmente no que diz respeito à oferta ampla de informações fidedignas acerca do tema.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos do comitê a contar da data de **04.03.2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139517** e o código CRC **59D73D55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 454, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que a Portaria de Mérito nº 2788/2019 apresenta incorreção na data de progressão da servidora **Francinete da Silva Amorim**, SIAPE: 1171452, Auxiliar em Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a referida Portaria especificamente na data de progressão da servidora, conforme abaixo:

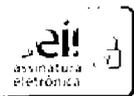
ONDE SE LÊ:

| PORTARIA Nº | MAT. SIAPE | NOME | A PARTIR DE |
|-------------|------------|----------------------------|-------------|
| 2788/2019 | 1171452 | FRANCINETE DA SILVA AMORIM | 28/08/2019 |

LEIA-SE:

| PORTARIA Nº | MAT. SIAPE | NOME | A PARTIR DE |
|-------------|------------|----------------------------|-------------|
| 2788/2019 | 1171452 | FRANCINETE DA SILVA AMORIM | 30/08/2019 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, Reitor, em 05/03/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139531** e o código CRC **C25C8D45**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 455, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2020 4 00095 222 0019027 20 expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil - Maria do Perpetuo Socorro de Sousa Lopes de Manaus-AM, datada de 03.03.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR vago, a partir de **03.03.2020**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS**, matrícula SIAPE Nº. 2192751, código de vaga 310069, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139572** e o código CRC **8EC2E3AA**.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

VITOR MIRANDA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, no período de 18/04/2020 a 25/04/2020, para participar do Research Opportunity Week 2020, na cidade de Munique, Bavária, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.005589/2020-45); GUSTAVO ALBERTO GIMENEZ LUGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 30/04/2020 a 10/05/2020, para participar de reuniões com o "Grupos de Trabalho na Universidad Nacional de Assunção", na cidade de San Lorenzo, Paraguai, com ônus limitado (Processo nº 23064.004930/2020-45); LEILA DROPRINCHINSKI MARTINS, Professor do Magistério Superior, no período de 11/04/2020 a 18/04/2020, para participar do "GEIA - The Global Emissions Initiative and Accelerating Social Transformations" e realizar "Visita Técnica à Universidad Católica del Maule", na cidade de Talca, Chile, com ônus CNPq (Processo nº 23064.003976/2020-47);

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 248, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.005960/2020-79; considerando o artigo 33, inciso I e o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 27/02/2020, resolve:

I - exonerar, a partir de 07.03.2020, YUMI YAMAWAKI, matrícula SIAPE nº 1110556, lotada no Câmpus Curitiba, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", denominação "Adjunto", Nível "1", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

VITOR PELEGRIM DE OLIVEIRA, Médico, de 10/03/2020 a 15/03/2020 a fim de participar do International Congress of Frailty and Sarcopenia Research, em Toulouse, França. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.200559/2020-11).

LIDIA FINSFID, Farmacêutico-Bioquímica, de 20/04/2020 a 27/04/2020 a fim de participar do ISHLT 2020 - Annual Meeting da International Society of Heart and Lung Transplantation, em Montreal, Canadá. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.200482/2020-71).

LEILA CRISTINA PEDROSO DE PAULA, Médica, de 27/03/2020 a 02/04/2020 a fim de participar do ENDO 2020, em Califórnia, EUA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.201014/2020-14).

GIOVANNA WEBSTER NEGRETTO, Farmacêutico-Bioquímica, de 11/05/2020 a 15/05/2020 a fim de participar do Semana de Congressos y Jornadas Nacionales 2020, em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.200638/2020-14).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 23, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar LUIS ANDRE DE CARVALHO LOSI, SIAPE 1701320, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Contratos, FCPE 101.2, da Divisão de Apoio à Avaliação (DAA), da Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação (CEA), da Coordenação-Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação (CGAP), da Diretoria de Avaliação (DAV), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000576/2020-23.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 24, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar JULIANA MOCCCELLIN, SIAPE 1999426, para exercer o encargo de substituta eventual do encargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Apoio à Avaliação (DAA), da Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação (CEA), da Coordenação-Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação (CGAP), da Diretoria de Avaliação (DAV), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000576/2020-23.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 25, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar WELANDRO DAMASCENO RAMALHO, SIAPE 1680529, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Contratos, FCPE 101.3, da Coordenação de Contratos - COC, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000584/2020-43.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 26, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar LORENA FERREIRA BEVILÁQUA TEIXEIRA, SIAPE 1701746, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Contratos, FCPE 101.3, da Coordenação de Contratos - COC, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000584/2020-43.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 455 - DECLARAR vago, a partir de 03.03.2020, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2192751, código de vaga 310069, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT.

Nº 457 - Art. 1º. EXONERAR o servidor RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2160240, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Biblioteca Central - BC/UFAM, a partir de 21/02/2020.

Art. 2º. NOMEAR a servidora MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2126574, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Biblioteca Central - BC/UFAM, a partir de 21/02/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

ATO Nº 316, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 20º da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.938/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 5/10/2016; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer nº 00041/2020/CONS/PFUB/PG/AGU (4950786), aprovado pelo Despacho nº 00045/2020/GPC/PFUB/PG/AGU (4950805), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.025735/2016-30, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Maria Aparecida de Moraes Lira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula FUB nº 1023322 e SIAPE nº 1445027, lotada no Hospital Universitário de Brasília, em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 138 e 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 5 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n.º 514, publicado no DOU n.º 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 38, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 394 Contratar, em caráter temporário, BRFNDA RABFIO DE CAMARGO, na categoria de Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia, área Bioquímica Clínica, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 20 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n.º 276/2019, Processo nº 23106.147523/2019-54.

Nº 730 - Prorrogar até 31 de maio de 2020 o contrato de NICKOLAS CASTRO SANTANA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado no Departamento de Geografia, Processo Eletrônico nº 23106.100263/2019-24.

Nº 778 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2021 o contrato de QUÉREN RAMSÉS CORREA LOPES como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras, Processo Eletrônico nº 23106.123986/2019-21.

Nº 984 - Contratar, em caráter temporário, JOÃO GABRIEL DE MORAES SOUZA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 7.795,04 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Administração, área Ciências Sociais Aplicadas, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 28 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n.º 007/2020, Processo nº 23106.155702/2019-65.

Nº 985 - Contratar, em caráter temporário, Débora Trichez, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 7.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiária, área Enfermagem, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 28 de fevereiro de 2020 a 30 de setembro de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n.º 019/2020, Processo nº 23106.003506/2020-40.

Nº 1.015 - Contratar, em caráter temporário, MAYRA SOARES COSTA RODRIGUES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) para prestar serviço junto ao Instituto de Ciências Exatas - IE, área Matemática, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 20 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020

PORTARIA Nº 456, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.007729/2020-96;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação ao servidor **CHARLES MACIEL FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 1561968, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 02/08/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **27/02/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 05/03/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139671** e o código CRC **7F15A60A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 28/2020/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 26 de fevereiro de 2020, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo SEI nº 23105.007716/2020-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2160240, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Biblioteca Central - BC/UFAM, **a partir de 21/02/2020**.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 2126574, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Biblioteca Central - BC/UFAM, **a partir de 21/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139756** e o código CRC **DC64364E**.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país de:

VITOR MIRANDA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, no período de 18/04/2020 a 25/04/2020, para participar do Research Opportunity Week 2020, na cidade de Munique, Bavária, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23064.005589/2020-45); GUSTAVO ALBERTO GIMENEZ LUGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 30/04/2020 a 10/05/2020, para participar de reuniões com o "Grupos de Trabalho na Universidad Nacional de Assunção", na cidade de San Lorenzo, Paraguai, com ônus limitado (Processo nº 23064.004930/2020-45); LEILA DROPRINCHINSKI MARTINS, Professor do Magistério Superior, no período de 11/04/2020 a 18/04/2020, para participar do "GEIA - The Global Emissions Initiative and Accelerating Social Transformations" e realizar "Visita Técnica à Universidade Católica del Maule", na cidade de Talca, Chile, com ônus CNPq (Processo nº 23064.003976/2020-47);

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 248, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.005960/2020-79; considerando o artigo 33, inciso I e o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 27/02/2020, resolve:

I - exonerar, a partir de 07.03.2020, YUMI YAMAWAKI, matrícula SIAPE nº 1110556, lotada no Câmpus Curitiba, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", denominação "Adjunto", Nível "1", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

VITOR PELEGRIUM DE OLIVEIRA, Médico, de 10/03/2020 a 15/03/2020 a fim de participar do International Congress of Frailty and Sarcopenia Research, em Toulouse, França. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.200559/2020-11).

LIDIA FINSFID, Farmacêutico-Bioquímica, de 20/04/2020 a 27/04/2020 a fim de participar do ISHLT 2020 - Annual Meeting da International Society of Heart and Lung Transplantation, em Montreal, Canadá. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.200482/2020-71).

LEILA CRISTINA PEDROSO DE PAULA, Médica, de 27/03/2020 a 02/04/2020 a fim de participar do ENDO 2020, em Califórnia, EUA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.201014/2020-14).

GIOVANNA WEBSTER NEGRETTO, Farmacêutico-Bioquímica, de 11/05/2020 a 15/05/2020 a fim de participar do Semana de Congressos y Jornadas Nacionales 2020, em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.200638/2020-14).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 23, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar LUIS ANDRE DE CARVALHO LOSI, SIAPE 1701320, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Contratos, FCPE 101.2, da Divisão de Apoio à Avaliação (DAA), da Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação (CEA), da Coordenação-Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação (CGAP), da Diretoria de Avaliação (DAV), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000576/2020-23.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 24, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar JULIANA MOCCCELLIN, SIAPE 1999426, para exercer o encargo de substituta eventual do encargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Apoio à Avaliação (DAA), da Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação (CEA), da Coordenação-Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação (CGAP), da Diretoria de Avaliação (DAV), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000576/2020-23.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 25, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar WELANDRO DAMASCENO RAMALHO, SIAPE 1680529, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Contratos, FCPE 101.3, da Coordenação de Contratos - COO, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000584/2020-43.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 26, DE 4 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar LORENA FERREIRA BEVILÁQUA TEIXEIRA, SIAPE 1701746, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Contratos, FCPE 101.3, da Coordenação de Contratos - COO, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000584/2020-43.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 455 - DECLARAR vago, a partir de 03.03.2020, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2192751, código de vaga 310069, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT.

Nº 457 - Art. 1º. EXONERAR o servidor RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2160240, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Biblioteca Central - BC/UFAM, a partir de 21/02/2020.

Art. 2º. NOMEAR a servidora MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2126574, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Biblioteca Central - BC/UFAM, a partir de 21/02/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 316, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 20º da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.938/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 5/10/2016; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer nº 00041/2020/CONS/PFUB/PG/AGU (4950786), aprovado pelo Despacho nº 00045/2020/GPC/PFUB/PG/AGU (4950805), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.025735/2016-30, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Maria Aparecida de Moraes Lira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula FUB nº 1023322 e SIAPE nº 1445027, lotada no Hospital Universitário de Brasília, em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 138 e 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 5 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n.º 514, publicado no DOU n.º 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 38, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 394 Contratar, em caráter temporário, BRFNDA RABFIO DE CAMARGO, na categoria de Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Farmácia, área Bioquímica Clínica, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 20 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n.º 276/2019, Processo nº 23106.147523/2019-54.

Nº 730 - Prorrogar até 31 de maio de 2020 o contrato de NICKOLAS CASTRO SANTANA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado no Departamento de Geografia, Processo Eletrônico nº 23106.100263/2019-24.

Nº 778 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2021 o contrato de QUÉFREN RAMSÉS CORREIA LOPES como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras, Processo Eletrônico nº 23106.123986/2019-21.

Nº 984 - Contratar, em caráter temporário, JOÃO GABRIEL DE MORAES SOUZA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 7.795,04 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Administração, área Ciências Sociais Aplicadas, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 28 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n.º 007/2020, Processo nº 23106.155702/2019-65.

Nº 985 - Contratar, em caráter temporário, Débora Trichez, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 7.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiária, área Enfermagem, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 28 de fevereiro de 2020 a 30 de setembro de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n.º 019/2020, Processo nº 23106.003506/2020-40.

Nº 1.015 - Contratar, em caráter temporário, MAYRA SOARES COSTA RODRIGUES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) para prestar serviço junto ao Instituto de Ciências Exatas - IE, área Matemática, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 20 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, com fulcro no art. 3º, inciso





Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 28/2020/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 26 de fevereiro de 2020, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo SEI nº 23105.007716/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a função não gratificada de Substituto Legal do Diretor da Divisão de Documentação da Biblioteca Central – DD/BC, a contar de **21 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139820** e o código CRC **AC611EEA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2020

PORTARIA Nº 459, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 29/2020/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 27 de fevereiro de 2020, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo SEI nº 23105.007716/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a função não gratificada de Substituto Legal do Diretor Geral de Bibliotecas Setoriais da Biblioteca Central – DBS/BC, **a contar de 21 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139864** e o código CRC **D66B203A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 460, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 04/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004561/2020-67;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

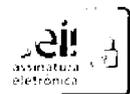
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **EDNA ANICETO DE MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1574669, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 21/11/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **07/02/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140062** e o código CRC **E0D808F7**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 06/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004893/2020-41;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **KÁTIA GONÇALVES GUTIERREZ**, matrícula SIAPE n.º 1719360, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 31/10/2014.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **06/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/03/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140096** e o código CRC **A8CD68D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 463, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 19/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.006923/2020-54;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora **LEILIANE DO SOCORRO SODRÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2227168, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, pela Universidade Federal do Pará, em 24/01/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **19/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140195** e o código CRC **64942149**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 464, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 04/11/2019 sob o n.º de Processo 23105.008873/2019-14;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1319086, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Saúde Comunitária, pela Universidade Federal da Bahia, em 11/03/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **28/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/03/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140228** e o código CRC **B1B8AA95**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2020

PORTARIA Nº 466, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XVI, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 453/2020 e a solicitação de alteração proposta.

RESOLVE:

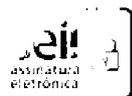
Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria GR 0453/2020, de 05/03/2020 para **INCLUIR** no rol dos servidores designados para composição do Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus, os nomes dos docentes:

José Eduardo Gomes Domingues - FAO

Pedro Elías de Souza - Telessaúde

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR 0453/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141048** e o código CRC **390AEF29**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
09/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 467, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 5/2020/CPPGPSI/UFAM, datado de 19/02/2020, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – CPPGPSI/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001141/2020-29;

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE**, matrícula SIAPE n.º 1086061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Psicologia - PPGPSI, **a partir de 31/01/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141079** e o código CRC **AD736F70**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 467 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor MARCELO GUSTAVO AGUIAR CALEGARE, matrícula SIAPE nº 1086061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Psicologia - PPGPSI, a partir de 31/01/2020.

Nº 474 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE CASCIA CAVALCANTE QUEIROZ SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 03.03.2020, o senhor Francisco de Assis Macedo Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 475 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 02.02.2020, a senhora Maria das Graças Marrocos de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 344, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.002462/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Extensão (DEX): I. designar ALEXANDRE SIMÕES PILATI para exercer o cargo de substituto eventual da DECANIA DE EXTENSÃO, código CD-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II. designar JULIANGELA ALVES DAMASO GAMEIRO para exercer o cargo de substituto eventual do DIRETOR TÉCNICO DE EXTENSÃO, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; III. designar EVELYN RODRIGUES LOURENÇO DOURADO para exercer o cargo de substituto eventual da DIRETORIA DE DESNVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; IV. designar GREGÓRIO SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de substituto eventual do DIRETOR DE DIFUSÃO CULTURAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Art. 2º Os atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Extensão (DEX) anteriores a este ficam revogados e;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, R E S O L V E:

Nº 1.043 Art. 1º - Exonerar de ofício, o servidor Armando Piquera Hernandez, código de vaga nº 314102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com denominação de Professor Auxiliar "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, que tomou posse e não entrou em exercício no prazo estabelecido de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo.

Nº 1.070 Exonerar a pedido, a partir de 01/01/2020 a servidora Tatiana Valverde da Conceição do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 313251, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina - Direção.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 453, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.003385/2020-26, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 15/2018, de ALINE KIELING JULIANO HONORATO SANTOS, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

LISANDRO JUNO SOARES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 357, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral da UNIFAP; Art. 35, inciso II da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2020 - PROGRAD, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 02/03/2020, o servidor HELCIO ALCANTARA CARDOSO, matrícula SIAPE 2552471, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do cargo de Coordenador de Ensino e Graduação - COEG, CD-03.

Art. 2º - Nomear, a contar de 02/03/2020, o servidor NALMILSON GOMES PINHFIRO, matrícula SIAPE 2010462, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino e Graduação - COEG, CD-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 360, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2020 - CCRI, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 02/03/2020, o servidor TIAGO LUFIFY SILVA, matrícula SIAPE 1863991, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenador do Curso de Relações Internacionais - CCRI, FUC-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/03/2020, o servidor PAULO GUSTAVO PFII FGRINO CORREA, matrícula SIAPE 7078444, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Relações Internacionais - CCRI, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 362, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.018416/2019-91, de 03.07.2019. resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a nomeação de MIQUEIAS SERRÃO MARQUES, nomeado através da Portaria nº 2050/2019, de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 205, seção 02, páginas 37 de 22/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 364, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.027683/2019-50, de 27 de Setembro de 2019. resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1445/2018, de 04/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 2, Página 16, de 05/09/2018, que declarou a vacância do cargo efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 2117433.

ONDE SE LÊ: "a contar de 29 de agosto de 2018".

LEIA-SE: "a contar de 27 de agosto de 2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 365, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2020 - DIRC/CAMPUS BI, de 14.02.2020. resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito as Portarias nº 0044/2020, de 14/01/2020, 0094/2020, de 21/01/2020, as quais autorizaram o deslocamento internacional, dos servidores LUISA ANTONIA CAMPOS BARROS, matrícula SIAPE nº 2244703 e HILTON JEFERSON ALVES CARDOSO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2053449.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 384, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004958/2020-36, de 29.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 022/2019 de ADRIANA CARVALHO SOUZA, matrícula SIAPE 3149070, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 385, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004957/2020-63, de 29.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 023/2019 de AUCILEIDE REGINA MENEZES GUIMARAES PINTO, matrícula SIAPE 2617657, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 386, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004946/2020-69, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 009/2019 de STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO, matrícula SIAPE 3148915, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO



Matrícula SIAPE nº 1800677

Representantes da Grande Área Ciências da Saúde:

ROBSON MIGUEL DE ARAUJO NEGREIROS – Professor
Matrícula SIAPE nº 3998127

CLARICE DE CARVALHO VELOSO MOURA – Professor
Matrícula SIAPE nº 2274640

PAULO GABRIEL MELO BRANDÃO – Professor
Matrícula SIAPE nº 1422724

Representantes da Grande Área Ciências Agrárias:

FÁBIO JACOBS DIAS – Professor
Matrícula SIAPE nº 1783083

ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA – Professor
Matrícula SIAPE nº 1551648

Representantes da Grande Área Humanidades:

WALTER ADRIANO UBIALI – Professor
Matrícula SIAPE nº 1711241

GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO – Professor
Matrícula SIAPE nº 2350497

Representante Técnico de Nível Superior:

ÉRICO MACEDO POLO – Professor
Matrícula SIAPE nº 29121981

Representantes da Sociedade Protetora dos Animais:

GESSIKA KELEN DOS SANTOS SILVA

ONG PATA: PROTEÇÃO ADOÇÃO E TRATAMENTO ANIMAL

Art. 2º. E S T A B E L E C E R a vigência de 02 (dois) anos para a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, a contar da data desta Portaria.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc a Portaria GR nº 1595/2014, datada de 06 de junho de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, Reitor, em 06/03/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141153** e o código CRC **3368A9FB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em: 06/03/2020

PORTARIA Nº 468, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei 11794/2008, do Decreto Federal nº 6899/2009, bem como do Regimento Interno da CEUA/UFAM;

CONSIDERANDO a publicação consolidada da Resolução Normativa nº 1, de 09 de julho de 2010, considerando as alterações introduzidas com a edição das Resoluções Normativas Nºs 02, de 30 de dezembro de 2010, 03, de 14 de dezembro de 2011 e 06, de 10 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs);

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.007998/2020-52, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os(as) membros abaixo listados(as) para compor a **Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA:**

Coordenador do Comitê de Ética no Uso de Animais:

CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA – Professor
Matrícula SIAPE nº 1321706

Vice-Coordenador do Comitê de Ética no Uso de Animais:

RONIS DA SILVEIRA – Professor
Matrícula SIAPE nº 2343199

Representante do Biotério Central:

NICÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA – Médico Veterinário
Matrícula SIAPE nº 3157506

Representante da Fazenda Experimental:

HUGO HAICK PERDIGÃO – Médico Veterinário
Matrícula SIAPE nº 1017581

Representantes da Grande Área Ciências Biológicas:

GEANE ANTIQUES LOURENÇO – Professor
Matrícula SIAPE nº 1941210

GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS – Professor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2020

PORTARIA Nº 469, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

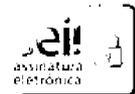
CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 28/02/2020, constante do Processo SEI n.º 23105.008113/2020-32, de interesse de RODRIGO AZEVEDO DA COSTA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **RODRIGO AZEVEDO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1727765, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Coordenação de Sistemas - CS/CTIC, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, **a contar de 01/03/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141199** e o código CRC **169B1C77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2020

PORTARIA Nº 470, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

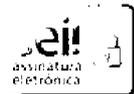
CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 3.156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria acima citada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141206** e o código CRC **21EF24F6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 471, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 07/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.005273/2020-20;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA ANGELITA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3156613, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pela Universidade Estadual de Maringá, em 25/11/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **07/02/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141647** e o código CRC **EBE3522A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 472, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 20/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.007281/2020-19;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Química, pela Universidade Federal de Uberlândia, em 22/01/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/03/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141667** e o código CRC **ADE0011B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 473, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.006888/2020-73;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação** à servidora **TATIANE LIMA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 4294361, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Saúde da Família, pela Universidade do Estado do Amazonas, em 29/04/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **19/02/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141756** e o código CRC **8732D0A7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
09/03/2020

PORTARIA Nº 474, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 05.03.2020 consoante do Processo n.º 23105.008758/2020-75, da Senhora **MARIA DE CASCIA CAVALCANTE QUEIROZ SANTOS**;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **MARIA DE CASCIA CAVALCANTE QUEIROZ SANTOS**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 03.03.2020, o senhor **Francisco de Assis Macedo Santos**, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 06/03/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141776** e o código CRC **1B7926FE**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 467 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor MARCELO GUSTAVO AGUIAR CALEGARE, matrícula SIAPE nº 1086061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Psicologia - PPGPSI, a partir de 31/01/2020.

Nº 474 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE CASCIA CAVALCANTE QUEIROZ SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 03.03.2020, o senhor Francisco de Assis Macedo Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 475 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 02.02.2020, a senhora Maria das Graças Marrocos de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 344, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.002462/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Extensão (DEX): I. designar ALEXANDRE SIMÕES PILATI para exercer o cargo de substituto eventual da DECANIA DE EXTENSÃO, código CD-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II. designar JULIANGELA ALVES DAMASO GAMEIRO para exercer o cargo de substituta eventual do DIRETOR TÉCNICO DE EXTENSÃO, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; III. designar EVELYN RODRIGUES LOURENÇO DOURADO para exercer o cargo de substituta eventual da DIRETORA DE DESNVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; IV. designar GREGÓRIO SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de substituto eventual do DIRETOR DE DIFUSÃO CULTURAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Art. 2º Os atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Extensão (DEX) anteriores a este ficam revogados e;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, R E S O L V E:

Nº 1.043 Art. 1º - Exonerar de ofício, o servidor Armando Piquera Hernandez, código de vaga nº 314102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com denominação de Professor Auxiliar "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, que tomou posse e não entrou em exercício no prazo estabelecido de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo.

Nº 1.070 Exonerar a pedido, a partir de 01/01/2020 a servidora Tatiana Valverde da Conceição do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 313251, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina - Direção.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 453, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.003385/2020-26, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 15/2018, de ALINE KIELING JULIANO HONORATO SANTOS, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

LISANDRO JUNO SOARES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 357, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral da UNIFAP; Art. 35, inciso II da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2020 - PROGRAD, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 02/03/2020, o servidor HELCIO ALCANTARA CARDOSO, matrícula SIAPE 2552471, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do cargo de Coordenador de Ensino e Graduação - COEG, CD-03.

Art. 2º - Nomear, a contar de 02/03/2020, o servidor NALIMILSON GOMES PINHFIRO, matrícula SIAPE 2010462, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino e Graduação - COEG, CD-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 360, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2020 - CCRI, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 02/03/2020, o servidor TIAGO LUFIFY SILVA, matrícula SIAPE 1863991, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenador do Curso de Relações Internacionais - CCRI, FUC-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/03/2020, o servidor PAULO GUSTAVO PFII FGRINO CORREA, matrícula SIAPE 7078444, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Relações Internacionais - CCRI, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 362, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.018416/2019-91, de 03.07.2019. resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a nomeação de MIQUEIAS SERRÃO MARQUES, nomeado através da Portaria nº 2050/2019, de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 205, seção 02, páginas 37 de 22/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 364, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.027683/2019-50, de 27 de Setembro de 2019. resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1445/2018, de 04/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 2, página 16, de 05/09/2018, que declarou a vacância do cargo efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 2117433.

ONDE SE LÊ: "a contar de 29 de agosto de 2018".

LEIA-SE: "a contar de 27 de agosto de 2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 365, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2020 - DIRC/CAMPUS B1, de 14.02.2020. resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito as Portarias nº 0044/2020, de 14/01/2020, 0094/2020, de 21/01/2020, as quais autorizaram o deslocamento internacional, dos servidores LUISA ANTONIA CAMPOS BARROS, matrícula SIAPE nº 2244703 e HILTON JEFERSON ALVES CARDOSO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2053449.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 384, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004958/2020-36, de 29.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 022/2019 de ADRIANA CARVALHO SOUZA, matrícula SIAPE 3149070, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 385, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004957/2020-63, de 29.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 023/2019 de AUCILEIDE REGINA MENEZES GUIMARAES PINTO, matrícula SIAPE 2617657, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 386, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004946/2020-69, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 009/2019 de STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO, matrícula SIAPE 3148915, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO





Boletim de Serviço Eletrônico em
09/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 475, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 05.02.2020 consoante do Processo n.º 23105.004734/2020-47, do Senhor Antonio Evandro Melo de Oliveira;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor **ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA**, na condição de **Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 03.02.2020, a senhora **Maria das Graças Marrocos de Oliveira**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 06/03/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141802** e o código CRC **1BF8C90E**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 467 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor MARCELO GUSTAVO AGUIAR CALEGARE, matrícula SIAPE nº 1086061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Psicologia - PPGPSI, a partir de 31/01/2020.

Nº 474 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DE CASCA CAVALCANTE QUEIROZ SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 03.03.2020, o senhor Francisco de Assis Macedo Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 475 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b), inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 02.02.2020, a senhora Maria das Graças Marrocos de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 344, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.002462/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Extensão (DEX): I. designar ALEXANDRE SIMÕES PILATI para exercer o cargo de substituto eventual da DECANIA DE EXTENSÃO, código CD-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II. designar JULIANGELA ALVES DAMASO GAMEIRO para exercer o cargo de substituta eventual do DIRETOR TÉCNICO DE EXTENSÃO, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; III. designar EVELYN RODRIGUES LOURENÇO DOURADO para exercer o cargo de substituta eventual da DIRETORA DE DES-ENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; IV. designar GREGÓRIO SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de substituto eventual do DIRETOR DE DIFUSÃO CULTURAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Art. 2º Os atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Extensão (DEX) anteriores a este ficam revogados e;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº 81, seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, seção 2, de 24 de março de 2017, R E S O L V E:

Nº 1.043 Art. 1º - Exonerar de ofício, o servidor Armando Piquera Hernandez, código de vaga nº 314102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com denominação de Professor Auxiliar "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, que tomou posse e não entrou em exercício no prazo estabelecido de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo.

Nº 1.070 Exonerar a pedido, a partir de 01/01/2020 a servidora Tatiana Valverde da Conceição do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 313251, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina - Direção.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 453, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.003385/2020-26, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 15/2018, de ALINE KIELING JULIANO HONORATO SANTOS, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

LISANDRO JUNO SOARES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 357, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral da UNIFAP; Art. 35, inciso II da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2020 - PROGRAD, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 02/03/2020, o servidor HELCIO ALCANTARA CARDOSO, matrícula SIAPE 2552471, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do cargo de Coordenador de Ensino e Graduação - COEG, CD-03.

Art. 2º - Nomear, a contar de 02/03/2020, o servidor NALIMILSON GOMES PINHFIRO, matrícula SIAPE 2010462, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino e Graduação - COEG, CD-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 360, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2020 - CCRI, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 02/03/2020, o servidor TIAGO LUFIFY SILVA, matrícula SIAPE 1863991, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenador do Curso de Relações Internacionais - CCRI, FUC-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/03/2020, o servidor PAULO GUSTAVO PFII FGRINO CORREA, matrícula SIAPE 7078444, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Relações Internacionais - CCRI, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 362, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.018416/2019-91, de 03.07.2019. resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a nomeação de MIQUEIAS SERRÃO MARQUES, nomeado através da Portaria nº 2050/2019, de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 205, seção 02, páginas 37 de 22/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 364, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.027683/2019-50, de 27 de Setembro de 2019. resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1445/2018, de 04/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção: 2, Página 16, de 05/09/2018, que declarou a vacância do cargo efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 2117433.

ONDE SE LÊ: "a contar de 29 de agosto de 2018".

LEIA-SE: "a contar de 27 de agosto de 2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 365, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2020 - DIRC/CAMPUS B1, de 14.02.2020. resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito as Portarias nº 0044/2020, de 14/01/2020, 0094/2020, de 21/01/2020, as quais autorizaram o deslocamento internacional, dos servidores LUISA ANTONIA CAMPOS BARROS, matrícula SIAPE nº 2244703 e HILTON JEFERSON ALVES CARDOSO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2053449.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 384, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004958/2020-36, de 29.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 022/2019 de ADRIANA CARVALHO SOUZA, matrícula SIAPE 3149070, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 385, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004957/2020-63, de 29.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 023/2019 de AUCILEIDE REGINA MENEZES GUIMARAES PINTO, matrícula SIAPE 2617657, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 386, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.004946/2020-69, de 28.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 009/2019 de STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO, matrícula SIAPE 3148915, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 09/03/2020 a 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em: 06/03/2020

PORTARIA Nº 476, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.002694/2020-07, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Carlos Alberto Silva de Oliveira,

R E S O L V E:

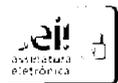
Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFAM, para cursar o Doutorado Interinstitucional (UFRGS/UFAM) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, **no período de 28/02/2020 a 28/02/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, Reitor, em 06/03/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141856** e o código CRC **BB344028**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 477, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010174/2019-26, protocolado em 14/11/2019, que trata da promoção funcional do servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 14/11/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 21/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

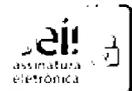
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/08/2013 a 11/08/2015.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 14/06/2016, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 11/08/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141919** e o código CRC **4C8BC643**.

| | | | | | |
|-----|--|-----------------------|----|-------------------------------|---|
| FES | Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | A, Nível 1 | AC | BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas e modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141935** e o código CRC **80956D24**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado Ad Referendum* pelo Diretor em exercício da Faculdade de Estudos Sociais para a *Área de Conhecimento: Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional*. (23105.002933/2020-11);

CONSIDERANDO que o Presidente do Colegiado do Departamento de Administração decidiu **APROVAR Ad referendum para as Áreas Estruturas e Modelos Organizacionais e Administração Geral** (23105.003233/2020-43),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--|--|--------|----------------------|---------------|
| EEC | Administração Financeira Empresarial, Métodos | Assistente | AC | GUILHERME RABROSA | 1 |

Campo de conhecimento: Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Silvia Pelegri | 9,81 |
| 2ª | Marcelo Salvador | 9,08 |
| 3ª | Victor Saul Basto Gonzalez | 8,63 |
| 4ª | Felicio Angioletto | 8,58 |
| 5ª | Eduardo Fuzer Rosso | 8,45 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076373/2020-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ecologia e Zoologia - LC/CEB, instituído pelo Edital nº 05/2020/010P, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Zoologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Igor Rismo Coelho | 9,00 |
| 2ª | Thiago Cesar Lima Silveira | 8,02 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070491/2019-27 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biotecnologia e Saúde Única - BSU do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1ª | Lais Villa Demétrio | 9,35 |
| 2ª | Felipe Hertzling Farias | 8,48 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000415/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Nutrição/ Alimentação Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1ª | Liliana Paula Bricarello | 9,18 |
| 2ª | Karla Suzana Moresco | 8,89 |
| 3ª | Vanessa Mello Rodrigues | 8,88 |
| 4ª | Mariana Oliveira Ramos | 8,84 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002939/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Física/ Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Carlos Augusto Escanhoela Junior | 8,13 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000768/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia Química - Processos Industriais de Engenharia Química

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1ª | Luiz Antonio Lourenço | 9,17 |
| 2ª | Juliane Fiates | 8,64 |
| 3ª | Tania Maria Costa | 8,02 |
| 4ª | Gustavo Alexandre Achilles Fischer | 7,75 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 478 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FES | Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | Assistente A, Nível 1 | AC | GUILHERME BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas e modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 480 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA TARIAS | 1ª 2ª |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 483 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------|-------------------------------|--------|--|---------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA DAVI MARQUES DE SOUZA | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 489 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 492 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA OLIVEIRA MORAES OZIAN DA SILVA CARVALHO TAINNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 1 2 3 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|---|
| | | | | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | 4 |
|--|--|--|--|------------------------------|---|

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 495 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATOS | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 497 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|--------------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MFNDNONÇA TFXIFIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | KAMILIA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| | | | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 |
| | Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILIA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000539/2020-60, o Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, p. 124 e 125, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:
Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - T1-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos IURF DE SOUSA FF (1º lugar), ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS (2º lugar), THIAGO JOSE BARBOSA LIMA (3º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (4º lugar), JOSELITO MENDES DE SOUSA JUNIOR (5º lugar), LEICYCIA SAMARA DA SILVA GUEDES (6º lugar) e WESLEY VIEIRA DE MOURA FE (7º lugar), classificando para contratação os dois primeiros colocados.
De-se ciência.
Cumpra-se.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02/19/201-1; resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 55.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora
Em exercício

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la Demi-Lune, CS4/069 Roissy en France 95913 Roissy CDG Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006757/2020-12, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 15-CTAC-ANAC/2018, que autoriza o Centro de Treinamento a Bell Helicopter Textron Inc., com sede principal situada 9601 East Trinity Blvd, FT Wort - Texas - EUA, 75118, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007753/2020-43, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliporto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: FPSO POLVO;
 - II - Indicador de localidade: BP6M;
 - III - Indicativo de chamada da EPTA: FPSO POLVO;
 - IV - Tipo de plataforma/embarcação: FPSO;
 - V - Área de exploração dos recursos naturais: Baía de Campos;
 - VI - Altitude em relação ao nível do mar: 28,50 metros;
 - VII - Resistência do piso: 5,3 toneladas;
 - VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16 metros;
 - IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - X - Classe: 1;
 - XI - Categoria: H; e
 - XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 30 de agosto de 2021.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2907/SIA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003758/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: 3 Tentos CETEC;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: R50127;
- III - município (UF): Santa Bárbara do Sul (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 23' 13" S / 053° 15' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004259/2020-27, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Pequí Metais;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0320;
- III - município (UF): Pequí (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 29" S / 044° 39' 19" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 479, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012395/2019-39, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **11/12/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FABRICIO VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2017 a 11/08/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141958** e o código CRC **95D9AEDF**.

homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141989** e o código CRC **A1A27B97**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Diretor da Faculdade de Letras (23105.009870/2019-90),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|----------------|-------------------|--|---------------|-------------------------------------|----------------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO | 1º |
| | | | | 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS | 2º |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de

Campo de conhecimento: Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Silvia Pelegri | 9,81 |
| 2ª | Marcelo Salvador | 9,08 |
| 3ª | Victor Saul Basto Gonzalez | 8,63 |
| 4ª | Felicio Angioletto | 8,58 |
| 5ª | Eduardo Fuzer Rosso | 8,45 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076373/2020-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ecologia e Zoologia - L2/CCB, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Zoologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Igor Rismo Coelho | 9,00 |
| 2ª | Thiago Cesar Lima Silveira | 8,02 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070491/2019-27 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biotecnologia e Saúde Única - BSU do Campus Curitibanos, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1ª | Lais Villa Demétrio | 9,35 |
| 2ª | Felipe Hertzling Farias | 8,48 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000415/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Nutrição; Alimentação Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1ª | Liliana Paula Bricarello | 9,18 |
| 2ª | Karla Suzana Moresco | 8,89 |
| 3ª | Vanessa Mello Rodrigues | 8,88 |
| 4ª | Mariana Oliveira Ramos | 8,84 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002939/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Física/ Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Carlos Augusto Escanhoela Junior | 8,13 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000768/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia Química - Processos Industriais de Engenharia Química

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1ª | Luiz Antonio Lourenço | 9,17 |
| 2ª | Juliane Fiates | 8,64 |
| 3ª | Tania Maria Costa | 8,02 |
| 4ª | Gustavo Alexandre Achilles Fischer | 7,75 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 478 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FES | Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | Assistente A, Nível 1 | AC | GUILHERME BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas e modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 480 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA TARIAS | 1ª 2ª |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 483 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------|-------------------------------|--------|--|---------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA DAVI MARQUES DE SOUZA | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 489 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 492 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA OLIVEIRA MORAES OZIAN DA SILVA CARVALHO TAINNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 1 2 3 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|---|
| | | | | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | 4 |
|--|--|--|--|------------------------------|---|

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 495 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATOS | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 497 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---|--|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MFNDNONÇA TFXIFIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILIA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 |
| | | | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILIA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 |
| Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 |
| | | | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILIA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000539/2020-60, o Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, p. 124 e 125, de 06 de fevereiro de 2020, resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:
Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos IURF DE SOUSA FF (1º lugar), ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS (2º lugar), THIAGO JOSE BARBOSA LIMA (3º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (4º lugar), JOSELITO MENDES DE SOUSA JUNIOR (5º lugar), LEICYIA SAMARA DA SILVA GUEDES (6º lugar) e WESLEY VIEIRA DE MOURA FE (7º lugar), classificando para contratação os dois primeiros colocados.
De-se ciência.
Cumpra-se.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02/19/2019-1; resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 55.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora
Em exercício

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la Demi-Lune, CS4/069 Roissy en France 95913 Roissy CDG Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006757/2020-12, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 15-CTAC-ANAC/2018, que autoriza o Centro de Treinamento a Bell Helicopter Textron Inc., com sede principal situada 9601 East Trinity Blvd, FT. Worth - Texas - EUA, 75118, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item I da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007753/2020-43, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: FPSO POLVO;
 - II - Indicador de localidade: BP6M;
 - III - Indicativo de chamada da EPTA: FPSO POLVO;
 - IV - Tipo de plataforma/embarcação: FPSO;
 - V - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Campos;
 - VI - Altitude em relação ao nível do mar: 28,50 metros;
 - VII - Resistência do piso: 5,3 toneladas;
 - VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16 metros;
 - IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - X - Classe: 1;
 - XI - Categoria: H; e
 - XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 30 de agosto de 2021.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2907/SIA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item I, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003758/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: 3 Tentos CETEC;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: R50127;
- III - município (UF): Santa Bárbara do Sul (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 23' 13" S / 053° 15' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item I, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004259/2020-27, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Pequí Metais;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0320;
- III - município (UF): Pequí (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 29" S / 044° 39' 19" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 481, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001788/2020-51, protocolado em 16/01/2020, que trata da promoção funcional da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM em 20/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CARLA MARA DA SILVA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1838510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2017 a 18/12/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141994** e o código CRC **26E50FDA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 482, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.13493/2019-93, protocolado em 17/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora JOEMES DE LIMA SIMAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 30/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

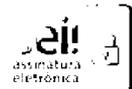
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2018 a 02/01/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142012** e o código CRC **70FD03F9**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142025** e o código CRC **D5D36575**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 483, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo **CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA** (23105.001761/2020-68),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|----------------|-----------------------|--|---------------|-------------------------------------|----------------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA | 1 |
| | | | | DAVI MARQUES DE SOUZA | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Campo de conhecimento: Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Silvia Pelegri | 9,81 |
| 2ª | Marcelo Salvador | 9,08 |
| 3ª | Victor Saul Basto Gonzalez | 8,63 |
| 4ª | Felicio Angioletto | 8,58 |
| 5ª | Eduardo Fuzer Rosso | 8,45 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076373/2020-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ecologia e Zoologia - LC/CEB, instituído pelo Edital nº 05/2020/IDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Zoologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Igor Rismo Coelho | 9,00 |
| 2ª | Thiago Cesar Lima Silveira | 8,02 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070491/2019-27 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biotecnologia e Saúde Única - BSU do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1ª | Lais Villa Demétrio | 9,35 |
| 2ª | Felipe Hertzling Farias | 8,48 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000415/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Nutrição/ Alimentação Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1ª | Liliana Paula Bricarello | 9,18 |
| 2ª | Karla Suzana Moresco | 8,89 |
| 3ª | Vanessa Mello Rodrigues | 8,88 |
| 4ª | Mariana Oliveira Ramos | 8,84 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002939/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Física/ Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Carlos Augusto Escanhoela Junior | 8,13 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000768/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia Química - Processos Industriais de Engenharia Química

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1ª | Luiz Antonio Lourenço | 9,17 |
| 2ª | Juliane Fiates | 8,64 |
| 3ª | Tania Maria Costa | 8,02 |
| 4ª | Gustavo Alexandre Achilles Fischer | 7,75 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 478 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FES | Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | Assistente A, Nível 1 | AC | GUILHERME BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas, modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 480 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA TARIAS | 1ª 2ª |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 483 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------|-------------------------------|--------|--|---------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA DAVI MARQUES DE SOUZA | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 489 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 492 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA OLIVEIRA MORAES OZIAN DA SILVA CARVALHO TAINNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 1 2 3 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|---|
| | | | | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | 4 |
|--|--|--|--|------------------------------|---|

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 495 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATOS | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 497 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MFNDNONÇA TFXIFIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | KAMILLA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 | |
| | | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 | |
| | | AC | KAMILA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 | |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000539/2020-60, o Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, p. 124 e 125, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - T1-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos IURF DE SOUSA FF (1º lugar), ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS (2º lugar), THIAGO JOSE BARBOSA LIMA (3º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (4º lugar), JOSELITO MENDES DE SOUSA JUNIOR (5º lugar), LEICYCIA SAMARA DA SILVA GUEDES (6º lugar) e WESLEY VIEIRA DE MOURA FE (7º lugar), classificando para contratação os dois primeiros colocados.

De-se ciência.

Cumpra-se.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02/19/2019-1; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do

Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017,

homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018,

seção 1, página 55.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora
Em exercício



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ir.gov.br/oute-nficidade.html>, pelo código 05152020011000048

48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).



Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la Demi-Lune, CS4/069 Roissy en France 95913 Roissy CDG Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006757/2020-12, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 15-CTAC-ANAC/2018, que autoriza o Centro de Treinamento a Bell Helicopter Textron Inc., com sede principal situada 9601 East Trinity Blvd, FT Wort - Texas - EUA, 75118, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007753/2020-43, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: FPSO POLVO;
 - II - Indicador de localidade: BP6M;
 - III - Indicativo de chamada da EPTA: FPSO POLVO;
 - IV - Tipo de plataforma/embarcação: FPSO;
 - V - Área de exploração dos recursos naturais: Baía de Campos;
 - VI - Altitude em relação ao nível do mar: 28,50 metros;
 - VII - Resistência do piso: 5,3 toneladas;
 - VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16 metros;
 - IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - X - Classe: 1;
 - XI - Categoria: H; e
 - XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 30 de agosto de 2021.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2907/SIA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003758/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: 3 Tentos CETEC;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: R50127;
- III - município (UF): Santa Bárbara do Sul (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 23' 13" S / 053° 15' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004259/2020-27, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Pequí Metais;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0320;
- III - município (UF): Pequí (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 29" S / 044° 39' 19" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 484, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001635/2020-11, protocolado em 15/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor ARI DE FREITAS HIDALGO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA /UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ARI DE FREITAS HIDALGO, matrícula SIAPE n.º 0400787, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/01/2012 a 12/01/2014**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/01/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142048** e o código CRC **4EAC4358**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 485, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004384/2020-19, protocolado em 04/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora HADELANDIA MILON DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em **11/02/2020**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

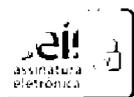
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora HADELANDIA MILON DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2478153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2018 a 24/02/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142059** e o código CRC **B04345C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002498/2020-24, protocolado em 22/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor GIORGE PESSOA DE JESUS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **15/01/2020**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GIORGE PESSOA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1520026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2017 a 28/09/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142069** e o código CRC **53044562**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 487, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003341/2020-16, protocolado em 28/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor ARI DE FREITAS HIDALGO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA /UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

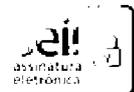
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ARI DE FREITAS HIDALGO, matrícula SIAPE n.º 0400787, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/01/2016 a 12/01/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/01/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/01/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142074** e o código CRC **20B74F1C**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142088** e o código CRC **7DBA239D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 489, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *ad referendum* pelo **PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** (23105.003805/2020-94),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------------|--|--------|--|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA | 1 |
| | | | | LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Campo de conhecimento: Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Silvia Pelegri | 9,81 |
| 2ª | Marcelo Salvador | 9,08 |
| 3ª | Victor Saul Basto Gonzalez | 8,63 |
| 4ª | Felicio Angioletto | 8,58 |
| 5ª | Eduardo Fuzer Rosso | 8,45 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076373/2020-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ecologia e Zoologia - LC/CEB, instituído pelo Edital nº 05/2020/IDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Zoologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Igor Rismo Coelho | 9,00 |
| 2ª | Thiago Cesar Lima Silveira | 8,02 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070491/2019-27 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biotecnologia e Saúde Única - BSU do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1ª | Lais Villa Demétrio | 9,35 |
| 2ª | Felipe Hertzling Farias | 8,48 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000415/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Nutrição; Alimentação Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1ª | Liliana Paula Bricarello | 9,18 |
| 2ª | Karla Suzana Moresco | 8,89 |
| 3ª | Vanessa Mello Rodrigues | 8,88 |
| 4ª | Mariana Oliveira Ramos | 8,84 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002939/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Física/ Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Carlos Augusto Escanhoela Junior | 8,13 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000768/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia Química - Processos Industriais de Engenharia Química

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1ª | Luiz Antonio Lourenço | 9,17 |
| 2ª | Juliane Fiates | 8,64 |
| 3ª | Tania Maria Costa | 8,02 |
| 4ª | Gustavo Alexandre Achilles Fischer | 7,75 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 478 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FES | Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | Assistente A, Nível 1 | AC | GUILHERME BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas e modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 480 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA TARIAS | 1ª 2ª |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 483 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------|-------------------------------|--------|--|---------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA DAVI MARQUES DE SOUZA | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 489 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 492 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA OLIVEIRA MORAES OZIAN DA SILVA CARVALHO TAINNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 1 2 3 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------------|---|
| | | | | TANNY THAYLE GOMES DE SOUZA | 4 |
|--|--|--|--|-----------------------------|---|

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 495 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATOS | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 497 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MFNDNONÇA TFXIFIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | KAMILIA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 | |
| | | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 | |
| | | AC | KAMILIA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 | |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000539/2020-60, o Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, p. 124 e 125, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:
Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos IURF DE SOUSA FF (1º lugar), ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS (2º lugar), THIAGO JOSE BARBOSA LIMA (3º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (4º lugar), JOSELITO MENDES DE SOUSA JUNIOR (5º lugar), LEICYIA SAMARA DA SILVA GUEDES (6º lugar) e WESLEY VIEIRA DE MOURA FE (7º lugar), classificando para contratação os dois primeiros colocados.

De-se ciência.
Cumpra-se.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02/19/2019-1; resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 55.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora
Em exercício

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la Demi-Lune, CS4/069 Roissy en France 95913 Roissy CDG Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006757/2020-12, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 15-CTAC-ANAC/2018, que autoriza o Centro de Treinamento a Bell Helicopter Textron Inc., com sede principal situada 9601 East Trinity Blvd, FT Wort - Texas - EUA, 75118, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007753/2020-43, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliporto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: FPSO POLVO;
 - II - Indicador de localidade: BP6M;
 - III - Indicativo de chamada da EPTA: FPSO POLVO;
 - IV - Tipo de plataforma/embarcação: FPSO;
 - V - Área de exploração dos recursos naturais: Baía de Campos;
 - VI - Altitude em relação ao nível do mar: 28,50 metros;
 - VII - Resistência do piso: 5,3 toneladas;
 - VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16 metros;
 - IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - X - Classe: 1;
 - XI - Categoria: H; e
 - XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 30 de agosto de 2021.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2907/SIA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003758/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: 3 Tentos CETEC;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: R50127;
- III - município (UF): Santa Bárbara do Sul (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 23' 13" S / 053° 15' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004259/2020-27, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Pequí Metais;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0320;
- III - município (UF): Pequí (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 29" S / 044° 39' 19" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ir.gov.br/oute-nficidade.html>, pelo código 05152020011000048





Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 490, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor MARCELO BRENO MENESES MENDES, protocolado sob o n.º de processo 23105.008468/2020-21, datado de 03/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de **03/03/2020**, o servidor MARCELO BRENO MENESES MENDES, matrícula SIAPE n.º 1258023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia - FAO - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 932291, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142090** e o código CRC **3303FE5D**.

DESPACHOS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es): LUIZ FERNANDO CUZZO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE ESPORTOS INDIVIDUAIS, de 20 de Março de 2020 à 27 de Março de 2020, para realizar Afastamento Eventual para atividade com aluno na instituição Confederación Atlética del Uruguay (CAU), em Montevideo/Uruguai com ônus limitado (Processo Nº 23081.014089/2020-96).

LUCIANO SCHUCH

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO CAMPUS UFSM - FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria N. 80.183, de 12/07/2016, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

Nº 641-DESIGNAR o servidor Jever Santos de Azevedo, Matrícula SIAPE 1960443, ocupante do Cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário, da Coordenadoria Administrativa, da Direção da UFSM Campus de Frederico Westphalen, código FG2.012.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 642-DESIGNAR o servidor Claudiosir Roque dos Santos, Matrícula SIAPE 1642448, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria Unificada de Graduação - SUGRAD, da Coordenadoria Acadêmica, da Direção da UFSM Campus Frederico Westphalen, Código FG2.011.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 643-DESIGNAR a servidora Terezinha de Fátima Pôncio, matrícula SIAPE 1793313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria Unificada dos Departamentos Didáticos - SUDEF, da Coordenadoria Acadêmica, da Direção da UFSM Campus Frederico Westphalen, Código FG1.178.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 644-DESIGNAR o servidor Fabio Desconzi, SIAPE 2164371, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativa, da Direção da UFSM Campus Frederico Westphalen, Código FG4.035.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARCI DIRCEU WASTOWSKI

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar, com base no Estatuto da UFSM, Leonora Romano, Matrícula SIAPE 1561225, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Código FG1.123, para um mandato de dois anos.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 601 - Exonerar o servidor VALERIO ROSSET, Matrícula SIAPE nº 1798160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos (IUC-01).

Nº 602 - Designar o servidor MARCOS GONÇALVES QUILLES, Matrícula SIAPE nº 1741124, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos (IUC-01).

Nº 603 - Exonerar o servidor GASPARE DE IFFUSI IOPFES FILHO, Matrícula SIAPE nº 7601464, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Cirúrgica Interdisciplinar do Campus São Paulo (FUC-01).

Nº 604 - Designar o servidor MARCELO MOURA LINHARES, Matrícula SIAPE nº 2176085, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Cirúrgica Interdisciplinar da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FUC-01).

Nº 605 - Exonerar a servidora APARECIDA SADAÉ TANAKA, Matrícula SIAPE nº 3135871, da função de Chefe do Departamento de Bioquímica da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

Nº 606 - Designar o servidor IVARNE LUIS DOS SANTOS TERSARIOL, Matrícula SIAPE nº 1137725, para exercer a função de Chefe do Departamento de Bioquímica da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 600, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Retificar a Portaria nº 533 de 02/03/2020, publicada no DOU de 05/03/2020, seção 2, página 39, referente a pensão inativada pela morte do ex-servidor NELSON HERCULANO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1136805, ocorrida na atividade, a favor de seu companheiro SINDY FIANGFILISTA DE OLIVEIRA, onde se lê: "... que perceberá pensão por 20(vinte) anos, com base no inciso III do art. 217, e item 5, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/2003 e nº 47/2005, c.c. § 1º, art. 39 da Emenda Constitucional nº 103/2019...", leia-se: que perceberá pensão vitalícia, com base nos art. 215, alínea "c", inciso I do art. 217 e art. 218, da Lei nº 8.112/90 c.c. § 7º do art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (Processo nº 23089.001985/2019-81).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 522, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1/5, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADORA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA, FG-01, DO(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL desta Universidade, o(a) servidor(a) JACINALVA VIEIRA DA SILVA SANTANA, matrícula SIAPE nº 3062615 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 21 de fevereiro de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 545, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
declarar vago, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 09 de março de 2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor SYLVIO DUTRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1418936, em virtude de posse em outro cargo inacusável.

JAMIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 62, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUIZ GUILHERME PASSAGLIA, matrícula SIAPE nº 1560787, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 01 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do World Congress of Cardiology, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23537.002594/2020-92)
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 55, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTONIO MACHADO ALENCAR JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1484096, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oncologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh, no período de 12 a 19 abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do programa de pós-graduação High Impact Cancer Research - Workshop 2, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23523.003719/2020-51)
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 48, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000131/2020-69, resolve:

1. Exonerar, a contar de 09/03/2020, MARCUS ANTONIO DO PRADO, matrícula SIAPE 3145417, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência da Fundaj;

2. Exonerar MARIA LUCILA LAURENIO MEIRA, matrícula SIAPE 3157366 do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Transportes, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração;

3. Nomear MARIA LUCILA LAURENIO MEIRA, CPF 455.841.***-44 para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência da Fundaj;

4. Exonerar ELIZABETH DIAS DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 3160091 do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Técnica-Administrativa, da Diretoria de Pesquisas Sociais;

5. Nomear ELIZABETH DIAS DA SILVA RIBEIRO, CPF 449.144.***-87 para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Transportes, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 490 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 03/03/2020, o servidor MARCELO BRUNO MENDES MENDES, matrícula SIAPE nº 1258003, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia - FAO - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 932291, revogadas as disposições em contrário.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 491, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004983/2020-32, protocolado em 06/02/2020, que trata da promoção funcional da servidora MARIA ELISA FREIRE MENEHINI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM em 07/02/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA ELISA FREIRE MENEHINI**, matrícula SIAPE n.º 0401658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/05/2014 a 05/05/2016**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **10/01/2020**, data de expedição do Diploma, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/03/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142106** e o código CRC **4A11579E**.

| | | | | | |
|-----|---------------------|----------------------|----|--|---|
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA DE OLIVEIRA MORAES | 1 |
| | | | | OZIAN DA SILVA CARVALHO | 2 |
| | | | | TAIANNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 3 |
| | | | | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | 4 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142107** e o código CRC **D6892EBO**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 492, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pela Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia por **Ad Referendum do Conselho Diretor** para a *Área de Conhecimento: Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado*. (23105.006948/2020-58);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pela Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia por **Ad Referendum do Conselho Diretor** para a *Área de Conhecimento: Enfermagem Geral*. (23105.006948/2020-58),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|--|--------|------------------------------------|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |

Campo de conhecimento: Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Silvia Pelegri | 9,81 |
| 2ª | Marcelo Salvador | 9,08 |
| 3ª | Victor Saul Basto Gonzalez | 8,63 |
| 4ª | Felicio Angioletto | 8,58 |
| 5ª | Eduardo Fuzer Rosso | 8,45 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076373/2020-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ecologia e Zoologia - L2/CCB, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Zoologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Igor Rismo Coelho | 9,00 |
| 2ª | Thiago Cesar Lima Silveira | 8,02 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070491/2019-27 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biotecnologia e Saúde Única - BSU do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1ª | Lais Villa Demétrio | 9,35 |
| 2ª | Felipe Hertzling Farias | 8,48 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000415/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Nutrição; Alimentação Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1ª | Liliana Paula Bricarello | 9,18 |
| 2ª | Karla Suzana Moresco | 8,89 |
| 3ª | Vanessa Mello Rodrigues | 8,88 |
| 4ª | Mariana Oliveira Ramos | 8,84 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002939/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Física/ Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Carlos Augusto Escanhoela Junior | 8,13 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000768/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia Química - Processos Industriais de Engenharia Química
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1ª | Luiz Antonio Lourenço | 9,17 |
| 2ª | Juliane Fiates | 8,64 |
| 3ª | Tania Maria Costa | 8,02 |
| 4ª | Gustavo Alexandre Achilles Fischer | 7,75 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 478 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FES | Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | Assistente A, Nível 1 | AC | GUILHERME BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas e modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 480 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA TARIAS | 1ª 2ª |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 483 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------|-------------------------------|--------|--|---------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA DAVI MARQUES DE SOUZA | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 489 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 492 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA OLIVEIRA MORAES OZIAN DA SILVA CARVALHO TAINNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 1 2 3 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|---|
| | | | | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | 4 |
|--|--|--|--|------------------------------|---|

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 495 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATOS | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 497 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MFNDNONÇA TFXIFIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | KAMILLA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 | |
| | | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 | |
| | | AC | KAMILA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 | |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000539/2020-60, o Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, p. 124 e 125, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos IURF DE SOUSA FF (1º lugar), ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS (2º lugar), THIAGO JOSE BARBOSA LIMA (3º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (4º lugar), JOSELITO MENDES DE SOUSA JUNIOR (5º lugar), LEICYIA SAMARA DA SILVA GUEDES (6º lugar) e WESLEY VIEIRA DE MOURA FE (7º lugar), classificando para contratação os dois primeiros colocados.

De-se ciência.

Cumpra-se.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02/19/2019-1; resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 55. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora
Em exercício

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la Demi-Lune, CS4/069 Roissy en France 95913 Roissy CDG Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006757/2020-12, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 15-CTAC-ANAC/2018, que autoriza o Centro de Treinamento a Bell Helicopter Textron Inc., com sede principal situada 9601 East Trinity Blvd, FT Wort - Texas - EUA, 75118, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007753/2020-43, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliporto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: FPSO POLVO;
 - II - Indicador de localidade: BP6M;
 - III - Indicativo de chamada da EPTA: FPSO POLVO;
 - IV - Tipo de plataforma/embarcação: FPSO;
 - V - Área de exploração dos recursos naturais: Baía de Campos;
 - VI - Altitude em relação ao nível do mar: 28,50 metros;
 - VII - Resistência do piso: 5,3 toneladas;
 - VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16 metros;
 - IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - X - Classe: 1;
 - XI - Categoria: H; e
 - XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 30 de agosto de 2021.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2907/SIA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003758/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: 3 Tentos CETEC;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: R50127;
- III - município (UF): Santa Bárbara do Sul (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 23' 13" S / 053° 15' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004259/2020-27, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Pequí Metais;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0320;
- III - município (UF): Pequí (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 29" S / 044° 39' 19" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0142108** e o código CRC **C442CAB3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 493, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 26-A da Lei Federal nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho aprovado pelo Instituto Federal do Maranhão - IFMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **RUBENS FERREIRA FILHO**, Matrícula SIAPE 1663983, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Maranhão - IFMA, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 06/03/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

Nº 493 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor RUBENS FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE 1663983, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Maranhão - IFMA, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente ato.

Nº 501 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora IVONE FONSECA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.02.2020, o senhor Emerson Pires de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 502 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor FRANCISCO COSTA FILHO, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecido em 07.02.2020, a senhora Maria de Nazareth Rocha Costa, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002171/2020-42, resolve:

Nº 359 - Aposentar Francisco José Dantas, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402992, código de vaga nº 213284, no cargo de Administrador, classe E, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Decanato de Gestão de Pessoas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, e em cumprimento a liminar dos autos do Mandado de Segurança nº 1039012-57.2019.4.01.3400, resolve:

Nº 360 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor José Valdy Campelo Junior, matrícula SIAPE nº 3963719, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias e; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019324/2020-91, resolve:

Nº 362 - Dispensar, a partir de 2/3/2020, o servidor Alysson José da Silva da função de Coordenador de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 363 - Art. 1º Dispensar o servidor Vinicius Gabriel Lima Dantas da função de Supervisor de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02) e; Art. 2º Designar o servidor Vinicius Gabriel Lima Dantas para exercer a função de Coordenador de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 364 - Designar a servidora Gabriella Monteiro Cintra para exercer a função de Supervisora de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-07).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.020624/2020-12, resolve:

Nº 365 - Dispensar, a partir de 9/3/2020, a servidora Marina Pita Ferreira da função de Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 366 - Designar, a partir de 9/3/2020, o servidor Adelson Felizardo da Silva Júnior para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.158855/2019-64, resolve:

Nº 367 - Nomear o servidor Roger Werkhauer Escalante para substituir a Diretora de Administração e Logística da PRC (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 24/7/2020 a 9/3/2020, da titular Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.158377/2019-92, resolve:

Nº 368 - Conceder, a partir de 13/12/2019, pensão a Elza Silva Marques dos Santos, em razão do falecimento de Clovis Marques dos Santos, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.021932/2020-65, resolve:

Nº 381 - Exonerar o servidor Julio Cesar Versiani Teixeira da função de Diretor da Diretoria de Serviços Gerais da PRC (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.022785/2020-41, resolve:

Nº 382 - Nomear o servidor Sérgio Araújo de Sá para exercer a função de Assessor de Comunicação do Gabinete da Reitora (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 9 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARCELO XIMENES AGUIAR BIZZERRI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 17/4/2020 a 25/4/2020 (incluindo trânsito), em Mindelo/Cabo Verde, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.022406/2020-12.

LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar reunião técnica, no período de 27/3/2020 a 30/3/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.021202/2020-64.

LUCIANE MONTEIRO DE ABREU, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de reuniões, no período de 17/3/2020 a 22/3/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.020304/2020-62.

RICARDO JOSE DE MOURA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 1st Uruguayan Congress in Cognitive Science and 2nd Symposium in Education, Cognition and Neuroscience, no período de 17/3/2020 a 23/3/2020 (incluindo trânsito), em Montevideú/Uruguai, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.020255/2020-68.

PAVEL ZALESSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do congresso Finite and Residually Finite Groups, no período de 25/5/2020 a 31/5/2020 (incluindo trânsito), em Bilbao, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.015301/2020-15.

WERNER LEOPOLDO TREPTOW, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do "CECAM Meeting 29-31st Mar 2020 Mike Klein's 80th birthday" e realizar visita técnico-científica, no período de 27/3/2020 a 5/4/2020 (incluindo trânsito), em Paris/França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.013646/2020-26.

GRAZIELLA FRANÇA BERNARDELLI CIPRIANO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 18/3/2020 a 27/3/2020 (incluindo trânsito), em Miami/Flórida/FLA, com ônus FAPDF. Proc.Eletrônico 23106.012288/2020-34.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 3/3/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país a servidora SIMONE BASTOS VIEIRA, Proc.Eletrônico 23106.016482/2020-99.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 19/2/2020, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora CLAUDIA NAVES DAVID AMORIM, Proc.Eletrônico 23106.008711/2020-00.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 30/17/2019, seção 2, página 61, do servidor Raimundo de Araujo Bastos Junior proc.eletrônico 23106.143930/2019-92, onde se lê: "...28/2/2020 a 15/3/2020...", leia-se: "...29/06/2020 a 30/10/2020...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 356, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 1º da Portaria nº 404/2009-MEC, nos termos da Resolução nº 022/2016 - CONSU, de 24.11.2016, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.034065/2019-66, de 02.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para qualificação da servidora LILIAN GRACE DA SILVA SOIOM, matrícula SIAPE 1859480, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para realização do Autógeno Pós-doutoral na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) e Universidad Autónoma de San Luis Potosi - México, no período de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 358, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da UNIFAP, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2020 - PROAD, de 27.02.2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 01/03/2020, a servidora IOCIANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 1085259, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - SECPROAD, FG-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/03/2020, o servidor MICHEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2282287, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - SECPROAD, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 435, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 112/2020 - ASSEPROG, de 05.03.2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 02/03/2020, o servidor NALIMILSON GOMES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2010462, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Graduação - SECPROGRAD, FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 437, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003203/2020-85, de 11.02.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora IZAUARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 2282583, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Auditoria Interna - AUDINT, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/04/2020 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 494, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013526/2019-03, protocolado em 17/12/2019, que trata da progressão funcional do LIANE CRISTINE REBOUÇAS DEMOSTHENES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora LIANE CRISTINE REBOUÇAS DEMOSTHENES, matrícula SIAPE n.º 2156148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2017 a 18/08/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/11/2019**, data de aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142119** e o código CRC **14A99137**.

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142126** e o código CRC **970ED265**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 495, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias decidiu APROVAR **Ad referendum do Conselho Diretor** para a área de Zootecnia/Produção Animal (23105.006301/2020-26),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|------------------------------|--|--------|---|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATTOS | 2 |

Campo de conhecimento: Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Silvia Pelegri | 9,81 |
| 2ª | Marcelo Salvador | 9,08 |
| 3ª | Victor Saul Basto Gonzalez | 8,63 |
| 4ª | Felicio Angioletto | 8,58 |
| 5ª | Eduardo Fuzer Rosso | 8,45 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076373/2020-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ecologia e Zoologia - LC/CEB, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Zoologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Igor Rismo Coelho | 9,00 |
| 2ª | Thiago Cesar Lima Silveira | 8,02 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070491/2019-27 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biotecnologia e Saúde Única - BSU do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1ª | Lais Villa Demétrio | 9,35 |
| 2ª | Felipe Hertzling Farias | 8,48 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000415/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Nutrição/ Alimentação Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1ª | Liliana Paula Bricarello | 9,18 |
| 2ª | Karla Suzana Moresco | 8,89 |
| 3ª | Vanessa Mello Rodrigues | 8,88 |
| 4ª | Mariana Oliveira Ramos | 8,84 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002939/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Física/ Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Carlos Augusto Escanhoela Junior | 8,13 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000768/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia Química - Processos Industriais de Engenharia Química

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1ª | Luiz Antonio Lourenço | 9,17 |
| 2ª | Juliane Fiates | 8,64 |
| 3ª | Tania Maria Costa | 8,02 |
| 4ª | Gustavo Alexandre Achilles Fischer | 7,75 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 478 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FES | Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | Assistente A, Nível 1 | AC | GUILHERME BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas e modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 480 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA TARIAS | 1ª 2ª |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 483 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------|-------------------------------|--------|--|---------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA DAVI MARQUES DE SOUZA | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 489 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 492 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA OLIVEIRA MORAES OZIAN DA SILVA CARVALHO TAINNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 1 2 3 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|---|
| | | | | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | 4 |
|--|--|--|--|------------------------------|---|

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 495 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATOS | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 497 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---|--|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MFNDNONÇA TFXIFIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILLA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 |
| | | | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 |
| Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 |
| | | | AC | SAMARA HEI OSA GOMES SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000539/2020-60, o Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, p. 124 e 125, de 06 de fevereiro de 2020, resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:
Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos IURF DE SOUSA FF (1º lugar), ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS (2º lugar), THIAGO JOSE BARBOSA LIMA (3º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (4º lugar), JOSELITO MENDES DE SOUSA JUNIOR (5º lugar), LEICYIA SAMARA DA SILVA GUEDES (6º lugar) e WESLEY VIEIRA DE MOURA FE (7º lugar), classificando para contratação os dois primeiros colocados.
De-se ciência.
Cumpra-se.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02/19/2019-1; resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 55.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora
Em exercício

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la Demi-Lune, CS4/069 Roissy en France 95913 Roissy CDG Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006757/2020-12, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 15-CTAC-ANAC/2018, que autoriza o Centro de Treinamento a Bell Helicopter Textron Inc., com sede principal situada 9601 East Trinity Blvd, FT Wort - Texas - EUA, 75118, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007753/2020-43, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliporto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: FPSO POLVO;
 - II - Indicador de localidade: BP6M;
 - III - Indicativo de chamada da EPTA: FPSO POLVO;
 - IV - Tipo de plataforma/embarcação: FPSO;
 - V - Área de exploração dos recursos naturais: Baía de Campos;
 - VI - Altitude em relação ao nível do mar: 28,50 metros;
 - VII - Resistência do piso: 5,3 toneladas;
 - VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16 metros;
 - IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - X - Classe: 1;
 - XI - Categoria: H; e
 - XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 30 de agosto de 2021.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2907/SIA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003758/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: 3 Tentos CETEC;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: R50127;
- III - município (UF): Santa Bárbara do Sul (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 23' 13" S / 053° 15' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004259/2020-27, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Pequí Metais;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0320;
- III - município (UF): Pequí (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 29" S / 044° 39' 19" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 496, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.006804/2020-00;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora **ROBERTA PAREDES VALIN**, matrícula SIAPE n.º 2350248, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Filosofia, pela Universidade de São Paulo, em 15/04/2015.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/03/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142138** e o código CRC **FE868A65**.

| Unidade | Área | Posição/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--|--|--------|--|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MENDONÇA TEIXEIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | KAMILLA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| | Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | PAULA KARYNNE CHAVES DE ABREU | 1 |
| | | | AC | SAMARA FEITOSA GOMES SILVA | 2 |
| | | | AC | KAMILA PIMENTEL DOS SANTOS | 3 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142147** e o código CRC **65CE1489**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 497, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pelo Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia por **Ad Referendum do Conselho Diretor** para a *Área de Conhecimento: Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular*. (23105.005217/2020-95);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pelo Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia por **Ad Referendum do Conselho Diretor** para a *Área de Conhecimento: Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional*.(23105.005217/2020-95);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pelo Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia por **Ad Referendum do Conselho Diretor** para a *Área de Conhecimento: Dimensões Psicológicas da Educação Física*. (23105.005584/2020-99),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|--|--|--|
| | | Classe/ Redução | | | |
|--|--|----------------------------|--|--|--|

Campo de conhecimento: Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Silvia Pelegri | 9,81 |
| 2ª | Marcelo Salvador | 9,08 |
| 3ª | Victor Saul Basto Gonzalez | 8,63 |
| 4ª | Felicio Angioletto | 8,58 |
| 5ª | Eduardo Fuzer Rosso | 8,45 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076373/2020-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ecologia e Zoologia - LC/CEB, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Zoologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1ª | Igor Rismo Coelho | 9,00 |
| 2ª | Thiago Cesar Lima Silveira | 8,02 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.070491/2019-27 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biotecnologia e Saúde Única - BSU do Campus Curitiba, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-------------------------|-------------|
| 1ª | Lais Villa Demétrio | 9,35 |
| 2ª | Felipe Hertzling Farias | 8,48 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000415/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Nutrição/ Alimentação Coletiva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|--------------------------|-------------|
| 1ª | Liliana Paula Bricarello | 9,18 |
| 2ª | Karla Suzana Moresco | 8,89 |
| 3ª | Vanessa Mello Rodrigues | 8,88 |
| 4ª | Mariana Oliveira Ramos | 8,84 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002939/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Física/ Física Geral
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Carlos Augusto Escanhoela Junior | 8,13 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000768/2020-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia Química - Processos Industriais de Engenharia Química

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1ª | Luiz Antonio Lourenço | 9,17 |
| 2ª | Juliane Fiates | 8,64 |
| 3ª | Tania Maria Costa | 8,02 |
| 4ª | Gustavo Alexandre Achilles Fischer | 7,75 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 478 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|-------------------------------|---------------|
| FES | Administração Financeira Empresarial, Métodos Quantitativos Financeiros e Inovação Organizacional | Assistente A, Nível 1 | AC | GUILHERME BARBOSA FERNANDES | 1 |
| FES | Estruturas e modelos organizacionais e administração geral | Assistente A, Nível 1 | AC | JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO | 1 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 480 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| FLET | Língua Portuguesa | Auxiliar A, Nível 1, 40H | AC | 1- JUSSARA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO 2- ANDERSON LUIZ DA SILVA TARIAS | 1ª 2ª |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 483 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--------------------|-------------------------------|--------|--|---------------|
| FT | Engenharia Química | Auxiliar, Nível 1 | AC | LAURA FERNANDA DO REGO GARCIA DAVI MARQUES DE SOUZA | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 489 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ICB | Biologia Celular e Histologia | Assistente A, nível 1 | AC | GEORGE ALLAN VILLAROUÇO DA SILVA LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE | 1 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 492 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|-------------------------------|--------|---|---------------|
| ISB | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1 | AC | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1 |
| ISB | Enfermagem Geral | Auxiliar, Nível 1 | AC | CASSIA OLIVEIRA MORAES OZIAN DA SILVA CARVALHO TAINNY GLEICY DE SOUZA ASSIS | 1 2 3 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------------|---|
| | | | | TANNY THAYLE GOMES DE SOUZA | 4 |
|--|--|--|--|-----------------------------|---|

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 495 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | FRANCISCO MARTINS DE CASTRO | 1 |
| FCA | Zootecnia/Produção Animal | Assistente A, Nível 1 | AC | ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATOS | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 497 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|---|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------|
| FEFF | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Assistente A, Nível 1 | AC | RODRIGO MFNDNONÇA TFXIFIRA | 1 |
| | | | AC | ELIS PRISCILA AGUIAR DA SILVA | 2 |
| | Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | KAMILLA JOHNNY YOSHII LOPES | 1 |
| | Dimensões Psicológicas da Educação Física | Assistente A, Nível 1 | AC | PAULA KARYNNF CHAVES DE ABREU | 1 |
| AC | | | SAMARA HEIOSA GOMES SILVA | 2 | |
| AC | | | KAMILA FIMENDEL DOS SANTOS | 3 | |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.
Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000539/2020-60, o Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, p. 124 e 125, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:
Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - T1-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos IURF DE SOUSA FF (1º lugar), ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS (2º lugar), THIAGO JOSE BARBOSA LIMA (3º lugar), FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA (4º lugar), JOSELITO MENDES DE SOUSA JUNIOR (5º lugar), LEICYIA SAMARA DA SILVA GUEDES (6º lugar) e WESLEY VIEIRA DE MOURA FE (7º lugar), classificando para contratação os dois primeiros colocados.

De-se ciência.
Cumpra-se.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02/19/2019-1; resolve:
Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 55.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora
Em exercício

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064253/2019-75, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 16-CTAC-ANAC/2020, que autoriza o Centro de Treinamento SIM SERVICES AND AVIATION SOLUTIONS, situado Batiment U, ZAC la Demi-Lune, Champs Gaillard, Avenue de la Demi-Lune, CS4/069 Roissy en France 95913 Roissy CDG Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.250/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.00657/2020-12, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 15-CTAC-ANAC/2018, que autoriza o Centro de Treinamento a Bell Helicopter Textron Inc., com sede principal situada 9601 East Trinity Blvd, FT Wort - Texas - EUA, 75118, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação pela ANAC. Esta Autorização é válida até março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.007753/2020-43, resolve:

Art. 1º Considerar inscrito no cadastro e aberto ao tráfego aéreo o heliporto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação: FPSO POLVO;
 - II - Indicador de localidade: BP6M;
 - III - Indicativo de chamada da EPTA: FPSO POLVO;
 - IV - Tipo de plataforma/embarcação: FPSO;
 - V - Área de exploração dos recursos naturais: Baía de Campos;
 - VI - Altitude em relação ao nível do mar: 28,50 metros;
 - VII - Resistência do piso: 5,3 toneladas;
 - VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 16 metros;
 - IX - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
 - X - Classe: 1;
 - XI - Categoria: H; e
 - XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.
- Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 30 de agosto de 2021.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2907/SIA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 577, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003758/2020-05, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: 3 Tentos CETEC;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: R50127;
- III - município (UF): Santa Bárbara do Sul (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 28° 23' 13" S / 053° 15' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.004259/2020-27, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliporto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Pequí Metais;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0320;
- III - município (UF): Pequí (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 36' 29" S / 044° 39' 19" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 498, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003943/2020-73, protocolado em 31/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em 31/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3014521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2018 a 26/02/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142151** e o código CRC **B190461A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 499, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003428/2020-93, protocolado em 29/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO MENIN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM em 29/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

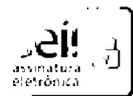
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARCELO MENIN**, matrícula SIAPE n.º 1518017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/01/2018 a 05/01/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/03/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142163** e o código CRC **8E6C94BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 500, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.007821/2020-56;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

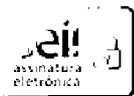
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2786265, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 14/02/2020.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/03/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/03/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142175** e o código CRC **F0337125**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 501, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 27.02.2020 consoante do Processo n.º 23105.007827/2020-23, da Senhora **IVONE FONSECA DE SOUZA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **IVONE FONSECA DE SOUZA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 18.02.2020, o senhor **Emerson Pires de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 06/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142195** e o código CRC **34F51E84**.

Nº 493 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor RUBENS FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE 1663983, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Maranhão - IFMA, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente ato.

Nº 501 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora IVONE FONSECA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.02.2020, o senhor Emerson Pires de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 502 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor FRANCISCO COSTA FILHO, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecido em 07.02.2020, a senhora Maria de Nazareth Rocha Costa, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002171/2020-42, resolve:

Nº 359 - Aposentar Francisco José Dantas, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402992, código de vaga nº 213284, no cargo de Administrador, classe E, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Decanato de Gestão de Pessoas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, e em cumprimento a liminar dos autos do Mandado de Segurança nº 1039012-57.2019.4.01.3400, resolve:

Nº 360 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor José Valdy Campelo Junior, matrícula SIAPE nº 3963719, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias; e Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019324/2020-91, resolve:

Nº 362 - Dispensar, a partir de 2/3/2020, o servidor Alysson José da Silva da função de Coordenador de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 363 - Art. 1º Dispensar o servidor Vinicius Gabriel Lima Dantas da função de Supervisor de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02); e Art. 2º Designar o servidor Vinicius Gabriel Lima Dantas para exercer a função de Coordenador de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 364 - Designar a servidora Gabriella Monteiro Cintra para exercer a função de Supervisora de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-07).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.020624/2020-12, resolve:

Nº 365 - Dispensar, a partir de 9/3/2020, a servidora Marina Pita Ferreira da função de Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 366 - Designar, a partir de 9/3/2020, o servidor Adelson Felizardo da Silva Júnior para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.158855/2019-64, resolve:

Nº 367 - Nomear o servidor Roger Werkhauer Escalante para substituir a Diretora de Administração e Logística da PRC (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 24/7/2020 a 9/3/2020, da titular Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.158377/2019-92, resolve:

Nº 368 - Conceder, a partir de 13/12/2019, pensão a Elza Silva Marques dos Santos, em razão do falecimento de Clovis Marques dos Santos, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.021932/2020-65, resolve:

Nº 381 - Exonerar o servidor Julio Cesar Versiani Teixeira da função de Diretor da Diretoria de Serviços Gerais da PRC (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.022785/2020-41, resolve:

Nº 382 - Nomear o servidor Sérgio Araújo de Sá para exercer a função de Assessor de Comunicação do Gabinete da Reitora (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 9 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARCELO XIMENES AGUIAR BIZZERRI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 17/3/2020 a 25/4/2020 (incluindo trânsito), em Mindelo/Cabo Verde, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.022406/2020-12.

LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar reunião técnica, no período de 27/3/2020 a 30/3/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.021202/2020-64.

LUCIANE MONTEIRO DE ABREU, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de reuniões, no período de 17/3/2020 a 22/3/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.020304/2020-62.

RICARDO JOSE DE MOURA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 1st Uruguayan Congress in Cognitive Science and 2nd Symposium in Education, Cognition and Neuroscience, no período de 17/3/2020 a 23/3/2020 (incluindo trânsito), em Montevideú/Uruguai, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.020255/2020-68.

PAVEL ZALESSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do congresso Finite and Residually Finite Groups, no período de 25/5/2020 a 31/5/2020 (incluindo trânsito), em Bilbao, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.015301/2020-15.

WERNER LEOPOLDO TREPTOW, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do "CECAM Meeting 29-31st Mar 2020 Mike Klein's 80th birthday" e realizar visita técnico-científica, no período de 27/3/2020 a 5/4/2020 (incluindo trânsito), em Paris/França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.013646/2020-26.

GRAZIELLA FRANÇA BERNARDELLI CIPRIANO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 18/3/2020 a 27/3/2020 (incluindo trânsito), em Miami/Flórida/FL, com ônus FAPDF. Proc.Eletrônico 23106.012288/2020-34.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 3/3/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país a servidora SIMONE BASTOS VIEIRA, Proc.Eletrônico 23106.016482/2020-99.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 19/2/2020, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora CLAUDIA NAVES DAVID AMORIM, Proc.Eletrônico 23106.008711/2020-00.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 30/17/2019, seção 2, página 61, do servidor Raimundo de Araujo Bastos Junior proc.eletrônico 23106.143930/2019-92, onde se lê: "...28/2/2020 a 15/3/2020...", leia-se: "...29/06/2020 a 10/0/2020...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 356, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 1º da Portaria nº 404/2009-MEC, nos termos da Resolução nº 022/2016 - CONSU, de 24.11.2016, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.034065/2019-66, de 02.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para qualificação da servidora LILIAN GRACE DA SILVA SION, matrícula SIAPE 1859480, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para realização do Autógeno Pós-doutoral na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) e Universidad Autónoma de San Luis Potosí - México, no período de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 358, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da UNIFAP, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2020 - PROAD, de 27.02.2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/03/2020, a servidora IOCIANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 1085259, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - SECPROAD, FG-01.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/03/2020, o servidor MICHEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2282287, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - SECPROAD, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 435, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 112/2020 - ASSEPROG, de 05.03.2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/03/2020, o servidor NALIMILSON GOMES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2010462, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Graduação - SECPROGRAD, FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 437, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003203/2020-85, de 11.02.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora IZAUARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 2282583, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Auditoria Interna - AUDINT, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/04/2020 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ir.gov.br/oute-tricidade.html>, pelo código 052520202012000045

45

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 502, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 12.02.2020 consoante do Processo n.º 23105.005930/2020-39, do Senhor **FRANCISCO COSTA FILHO**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor **FRANCISCO COSTA FILHO**, na condição de **Cônjuge**, da Ex-servidora falecido em 07.02.2020, a senhora **Maria de Nazareth Rocha Costa**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, Reitor, em 06/03/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142218** e o código CRC **D4BF8AB3**.

Nº 493 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor RUBENS FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE 1663983, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Maranhão - IFMA, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente ato.

Nº 501 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora IVONE FONSECA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.02.2020, o senhor Emerson Pires de Souza, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 502 - Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao senhor FRANCISCO COSTA FILHO, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecido em 07.02.2020, a senhora Maria de Nazareth Rocha Costa, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002171/2020-42, resolve:

Nº 359 - Aposentar Francisco José Dantas, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402992, código de vaga nº 213284, no cargo de Administrador, classe E, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Decanato de Gestão de Pessoas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, e em cumprimento a liminar dos autos do Mandado de Segurança nº 1039012-57.2019.4.01.3400, resolve:

Nº 360 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor José Valdy Campelo Junior, matrícula SIAPE nº 3963719, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias e; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019324/2020-91, resolve:

Nº 362 - Dispensar, a partir de 2/3/2020, o servidor Alysson José da Silva da função de Coordenador de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 363 - Art. 1º Dispensar o servidor Vinicius Gabriel Lima Dantas da função de Supervisor de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-02) e; Art. 2º Designar o servidor Vinicius Gabriel Lima Dantas para exercer a função de Coordenador de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 364 - Designar a servidora Gabriella Monteiro Cintra para exercer a função de Supervisora de Aposentadoria e Pensão do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-07).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.020624/2020-12, resolve:

Nº 365 - Dispensar, a partir de 9/3/2020, a servidora Marina Pita Ferreira da função de Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

Nº 366 - Designar, a partir de 9/3/2020, o servidor Adelson Felizardo da Silva Júnior para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno do Decanato de Gestão de Pessoas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.158855/2019-64, resolve:

Nº 367 - Nomear o servidor Roger Werkhauer Escalante para substituir a Diretora de Administração e Logística da PRC (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 24/7/2020 a 9/3/2020, da titular Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.158377/2019-92, resolve:

Nº 368 - Conceder, a partir de 13/12/2019, pensão a Elza Silva Marques dos Santos, em razão do falecimento de Clovis Marques dos Santos, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.021932/2020-65, resolve:

Nº 381 - Exonerar o servidor Julio Cesar Versiani Teixeira da função de Diretor da Diretoria de Serviços Gerais da PRC (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.022785/2020-41, resolve:

Nº 382 - Nomear o servidor Sérgio Araújo de Sá para exercer a função de Assessor de Comunicação do Gabinete da Reitora (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 9 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARCELO XIMENES AGUIAR BIZZERRI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 17/3/2020 a 25/4/2020 (incluindo trânsito), em Mindelo/Cabo Verde, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.022406/2020-12.

LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar reunião técnica, no período de 27/3/2020 a 30/3/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.021202/2020-64.

LUCIANE MONTEIRO DE ABREU, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de reuniões, no período de 17/3/2020 a 22/3/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.020304/2020-62.

RICARDO JOSE DE MOURA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 1st Uruguayian Congress in Cognitive Science and 2nd Symposium in Education, Cognition and Neuroscience, no período de 17/3/2020 a 23/3/2020 (incluindo trânsito), em Montevideú/Uruguai, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.020255/2020-68.

PAVEL ZALESSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do congresso Finite and Residually Finite Groups, no período de 25/5/2020 a 31/5/2020 (incluindo trânsito), em Bilbao, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.015301/2020-15.

WERNER LEOPOLDO TREPTOW, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do "CECAM Meeting 29-31st Mar 2020 Mike Klein's 80th birthday" e realizar visita técnico-científica, no período de 27/3/2020 a 5/4/2020 (incluindo trânsito), em Paris/França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.013646/2020-26.

GRAZIELLA FRANÇA BERNARDELLI CIPRIANO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 18/3/2020 a 27/3/2020 (incluindo trânsito), em Miami/Flórida/FL, com ônus FAPDF. Proc.Eletrônico 23106.012288/2020-34.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 3/3/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país a servidora SIMONE BASTOS VIEIRA, Proc.Eletrônico 23106.016482/2020-99.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 19/2/2020, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora CLAUDIA NAVES DAVID AMORIM, Proc.Eletrônico 23106.008711/2020-00.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 30/17/2019, seção 2, página 61, do servidor Raimundo de Araujo Bastos Junior proc.eletrônico 23106.143930/2019-92, onde se lê: "...28/2/2020 a 15/3/2020...", leia-se: "...29/06/2020 a 10/0/2020...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 356, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 1º da Portaria nº 404/2009-MEC, nos termos da Resolução nº 022/2016 - CONSU, de 24.11.2016, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.034065/2019-66, de 02.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para qualificação da servidora LILIAN GRACE DA SILVA SOIOM, matrícula SIAPE 1859480, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para realização do Autógeno Pós-doutoral na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) e Universidad Autónoma de San Luis Potosí - México, no período de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 358, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da UNIFAP, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2020 - PROAD, de 27.02.2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/03/2020, a servidora IOCIANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 1085259, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - SECPROAD, FG-01.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/03/2020, o servidor MICHEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2282287, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - SECPROAD, FG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 435, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 112/2020 - ASSEPROG, de 05.03.2020, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/03/2020, o servidor NALIMILSON GOMES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2010462, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Graduação - SECPROGRAD, FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 437, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003203/2020-85, de 11.02.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora IZAUARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 2282583, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Auditoria Interna - AUDINT, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/04/2020 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/outra-tificacao.html>, pelo código 05252020011000045

45

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 503, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000055/2020-07, protocolado em 02/01/2020, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 30/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1905990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2018 a 02/01/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142354** e o código CRC **F2DEE375**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 504, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003288/2020-53, protocolado em 28/01/2020, que trata da progressão funcional da servidora FERNANDA GUILHON SIMPLICIO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião realizada no dia **16/12/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FERNANDA GUILHON SIMPLICIO**, matrícula SIAPE n.º 2459140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2017 a 06/11/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/11/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142384** e o código CRC **C5FEA96E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 505, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 448/2020-GR, datada de 04/03/2020, publicada no Boletim Eletrônico da UFAM, de 05/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 448/2020-GR, de 04/03/2020, a qual **CONCEDEU a Aceleração de Promoção** ao servidor **JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3700635.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **31/01/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.”

“Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2020**.”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **07/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.”

“Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/02/2020**.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142400** e o código CRC **AD67B169**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005841/2020-92, protocolado em 12/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM em 12/02/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, matrícula SIAPE n.º 5126869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2017 a 28/10/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142412** e o código CRC **31E92F7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 507, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002984/2020-42, protocolado em 27/01/2020, que trata da promoção funcional do servidor LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 28/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1905715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2018 a 28/02/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **28/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142435** e o código CRC **BA944BCD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 508, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001644/2020-02, protocolado em 15/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor ARI DE FREITAS HIDALGO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA /UFAM, em reunião realizada no dia 20/12/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ARI DE FREITAS HIDALGO**, matrícula SIAPE n.º 0400787, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/01/2014 a 12/01/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/01/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142466** e o código CRC **4DC50ADA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 509, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001585/2020-64, protocolado em 14/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor WILLIAM DE SOUZA BARRETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 16/01/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor WILLIAM DE SOUZA BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1762456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2017 a 08/04/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/05/2019**, data de aprovação do RIT 2018/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142496** e o código CRC **D1C0F258**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 510, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005967/2020-67, protocolado em 12/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 13/02/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

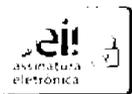
R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2017 a 10/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/07/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/03/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142512** e o código CRC **SEDA1517**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 511, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006362/2020-93, protocolado em 14/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora **MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 17/02/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

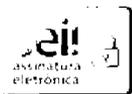
R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0401233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2017 a 09/11/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/11/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142532** e o código CRC **F3FB0860**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 512, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.000993/2020-07, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Carlos Antônio Magalhães Guedelha,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **Carlos Antônio Magalhães Guedelha**, lotado(a) na Faculdade de Letras, para cursar o Pós-Doutorado no Programa Pos-Lit da UNB, em Brasília, **no período de 20/02/2020 a 19/01/2021.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142806** e o código CRC **B7D53DB4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 517, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.006344/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Ciências Agrárias junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA

Matrícula SIAPE Nº: 2351227

Representante Suplente

ÁLVARO CARVALHO DE LIMA

Matrícula SIAPE Nº: 1514109

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142951** e o código CRC **19BFA7C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 518, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.002873/2020-36, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Edilanê Mendes dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDILANÊ MENDES DOS SANTOS**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, na Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, no período de **27/02/2020 a 27/02/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, Reitor, em 09/03/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142969** e o código CRC **42E5F90F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 519, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0013/2020/DPA-PROEXT/UFAM, datado de 27/02/2020, do Departamento de Políticas Afirmativas - DPA/PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.007887/2020-46;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA**, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 2911541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143531** e o código CRC **CA6D4EEC**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de Médico - Reumatologia Pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Pediatric Rheumatology Symposium (PRYSM 2020), em Nova Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23535.004262/4/2020-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 60, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2203556, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Vasculár, do Hospital Universitário Nela Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 19 a 26 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso 42nd Charing Cross Symposium 2020, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23538.0022/4/2020-22)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIR MOURIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1758374, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo Esquelético, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 08 de setembro a 02 de outubro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do estágio Medical Practice Observation - Alberta Health Services, em Calgary, Canadá. (Processo nº 23765.019281/2019-46)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar EDMILSON COELHO CHAVES JUNIOR, SIAPE 26927/9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 29, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar FRANCISCO ARAÚJO DE ALMEIDA NETO, SIAPE 1670903, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 32, DE 10 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.017631/2019-54, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 11.02.2020, seção 2, pág. 39.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 519 - Art. 1º. EXONERAR a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2911541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 527 - Art. 1º. NOMFAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------------|---------|---|----------------|
| FILMING NARFESHIMA FARIAS | ISR | Auxiliar A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva | 310656 |

Nº 529 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1147014, ocupante do cargo de Contador, da Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna, a partir de 10/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, o servidor AZENILTON MELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1874331, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna.

Nº 530 - Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, a servidora ROSIY COSTA DA SILVA BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 2378032, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna.

Nº 540 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ REGIME DE TRABALHO | PADRÃO/ PADRÃO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------|---------|----------------------------|---------------------|----------------|
| MOHSEN AMIRI | ICE | Adjunto A, Nível 1 | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | 310682 |

Nº 550 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/ UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 287 - Dispensar o (a) servidor (a) PARIS YEROS, matrícula SIAPE nº 1380717, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 31/01/2020.

Nº 288 - Designar o (a) servidor (a) VITOR EDUARDO SCHINCARIOS, matrícula SIAPE nº 1580011, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 67, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLAUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2680230, PRISCILA DE ASSIS FERREIRA - Matrícula SIAPE 2137294, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DLIGO - Matrícula SIAPE 1549713, SILVANA AIVES DA SILVA GRANDIHO PHO - Matrícula SIAPE 1824295, GILCÍCIA RAMIRRA SILVIRA - Matrícula SIAPE 2221870, e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emittentes do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 324 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 68, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456,





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 520, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.007954/2020-22;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 17/02/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/03/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143609** e o código CRC **66A2492B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 521, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.005796/2020-76, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Alberto Luiz Silva Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS/Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de **01/03/2020 a 01/03/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143818** e o código CRC **772CEDE1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020

PORTARIA Nº 522, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.004244/2019-15, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Natália Mariana Tavares de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Mestrado em Administração do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa e a Universidade Estadual do Amazonas, **no período de 06/03/2020 a 06/03/2022.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143853** e o código CRC **5E89DD2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 524, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062541/2019, protocolado em 18/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ANGELICA BIZARI CAVICCHIOLI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **05/12/2017**;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA ANGELICA BIZARI CAVICCHIOLI**, matrícula SIAPE n.º 1168937, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/04/1997 a 14/04/1999**.

Art. 2º. E N Q U A D R A R a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/1999**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143880** e o código CRC **BF003FC8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 525, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011552/2019-99, protocolado em 01/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor JAIME CASANOVA SOEIRO JÚNIOR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião realizada no dia 06/12/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

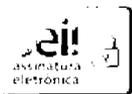
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JAIME CASANOVA SOEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/02/2018 a 21/02/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 21/02/2020, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 21/02/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0143949 e o código CRC 20B01841.

*** AC: Ampla Concorrência**

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143983** e o código CRC **F33B8F6F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
11/03/2020

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Patologia Geral, devidamente homologado por decisão *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/Coari da Universidade Federal do Amazonas; (23105.014313/2019-91),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|--|--------------------|--|--------------------------|-------|---|---------------|
| Instituto de Saúde e Biotecnologia | Patologia Geral | Auxiliar com especialização, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | AC | LEORIK PEREIRA DA SILVA | 1º |
| | | | | AC | GERSON DE OLIVEIRA PAIVA NETO | 2º |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.086648/2019-36 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS/CIC, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Hidrologia; Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|---|-------------|
| 1ª | João Henrique Macedo Sá | 9,11 |
| 2ª | Diego Antônio Custódio | 8,93 |
| 3ª | Camyla Innocente dos Santos | 8,62 |
| 4ª | Guilherme Augusto de Matheucci e Silva Teixeira | 8,20 |
| 5ª | Camila Marcon de Carvalho Leite | 8,18 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000308/2020-60 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônomicas - CBA do Campus Cuntibanos, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Melhoramento Vegetal

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-----------------------------|-------------|
| 1ª | Cristhyane Garcia Araldi | 9,57 |
| 2ª | Tiago Camponogara Tomaretti | 7,96 |

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.086648/2019-36 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Serviço Social - DSS/CSE, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Fundamentos do Serviço Social

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------|-------------|
| 1ª | Nala Ayalén Sánchez Caravaca | 8,95 |
| 2ª | Camila Magalhães Nélsis | 8,00 |
| 3ª | Maisa Gonçalves Cardoso | 7,85 |
| 4ª | Débora Ruviano | 7,82 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 526 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------|-------|-------------------------------|---------------|
| Instituto de Saúde e Biotecnologia | Patologia Geral | Auxiliar com especialização, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | AC | LEORIK PEREIRA DA SILVA | 1ª |
| | | | | AC | GERSON DE OLIVEIRA PAIVA NETO | 2ª |

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 539 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação | | | | | | | | |
|---------|--|--------------------------------------|--------|----------------------------------|-------------------------|-------------------|----|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------|----|-----------------------|---|
| ICSEZ | Recursos Humanos; Administração Mercadológica; Administração Pública | Auxiliar, Nível 1 | AC | WENDELL LIMA BANDEIRA | 1 | | | | | | | | |
| | | | | FERNANDA PINHEIRO FRAGATA | 2 | | | | | | | | |
| | | | | RAFAELA GONCALVES FREITAS | 3 | | | | | | | | |
| | | | | VANESSA COELHO DA SILVA | 4 | | | | | | | | |
| | | | | INGRID DAIANA CORREA CRISTO | 5 | | | | | | | | |
| | Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | SAMANTHA ROCHA DE SOUZA | 1 | | | | | | | | |
| | | | | MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA | 2 | | | | | | | | |
| | | | | KEMERSON DE SOUZA FREITAS | 1 | | | | | | | | |
| | Artes Visuais ou Educação Artística | Auxiliar, Nível 1 | AC | IDEVAN ALMEIDA DE SOUZA | 2 | | | | | | | | |
| | | | | KEDSON PIRES DE OLIVEIRA | 3 | | | | | | | | |
| ICE | Química Geral | Assistente A, Nível 1 | AC | NAYLA CRISTINA DOS SANTOS MACIEL | 4 | | | | | | | | |
| | | | | THAISA MOREIRA DE MATOS | 1 | | | | | | | | |
| | | | | ISADORA DA SILVA MOITA | 2 | | | | | | | | |
| | | | | RHERYSONN PANTOJA DE JESUS | 1 | | | | | | | | |
| | | | | FCF | Bioquímica de Alimentos | Auxiliar, Nível 1 | AC | SAMIR DE CARVALHO RUZAGLO PINTO | 2 | | | | |
| | | | | | | | | WOLLACE SCANIBELRUY DA ROCHA | 1 | | | | |
| | | | | | | | | FAPSI | Psicologia Geral e Jurídica | Assistente A, Nível 1 | AC | TAMIRES DINIZ CARDONA | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107. 002262/2020-78, resolve:

PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo Efetivo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 52/2017, homologado no Diário Oficial da União n.º 88, Seção 1, páginas 42 e 43, de 09 de maio de 2018, a contar de 09 de maio de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.027197/2017-17; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, Seção 1, página 56.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI





Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144004** e o código CRC **6A31591A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.575 de 27/12/2019, publicada no DOU em 30/12/2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas; (23105.013254/2019-33),

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|-----------------------------|----------------|---|-----------------------|
| FLEMING NABESHIMA FARIAS | ISB | Auxiliar A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva | 310656 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de Médico - Reumatologia Pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Pediatric Rheumatology Symposium (PRYSM 2020), em Nova Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23535.004262/2020-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 60, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2203556, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Vasculár, do Hospital Universitário Nilo Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 19 a 26 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso 42nd Charing Cross Symposium 2020, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23538.0022/4/2020-22)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIR MOURIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1758374, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo Esquelético, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 08 de setembro a 02 de outubro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do estágio Medical Practice Observation - Alberta Health Services, em Calgary, Canadá. (Processo nº 23765.019281/2019-46)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar EDMILSON COELHO CHAVES JUNIOR, SIAPE 26927/9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 29, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar FRANCISCO ARAÚJO DE ALMEIDA NETO, SIAPE 1670903, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 32, DE 10 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.017631/2019-54, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 11.02.2020, seção 2, pág. 39.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 519 - Art. 1º. EXONERAR a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2911541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 527 - Art. 1º. NOMFAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------------|---------|---|----------------|
| FILMING NABESHIMA FARIAS | ISR | Auxiliar A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva | 310656 |

Nº 529 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1147014, ocupante do cargo de Contador, da Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna, a partir de 10/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, o servidor AZENILTON MELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1874331, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna.

Nº 530 - Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, a servidora ROSIY COSTA DA SILVA BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 2378032, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna.

Nº 540 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ REGIME DE TRABALHO | PADRÃO/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------|---------|----------------------------|------------------------------------|----------------|
| MOHSEN AMIRI | ICE | Adjunto A, Nível 1 | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | 310682 |

Nº 550 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/ UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 287 - Dispensar o (a) servidor (a) PARIS YEROS, matrícula SIAPE nº 1380717, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 31/01/2020.

Nº 288 - Designar o (a) servidor (a) VITOR EDUARDO SCHINCARIOS, matrícula SIAPE nº 1580011, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 67, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLAUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2680230, PRISCILA DE ASSIS FERREIRA - Matrícula SIAPE 2137294, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DLIGO - Matrícula SIAPE 1549713, SILVANA AIVES DA SILVA GRANDIHO PHO - Matrícula SIAPE 1824295, GILCÍLIA RAMIRRA SILVIRA - Matrícula SIAPE 2221870, e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emissores do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 324 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 68, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456,





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 528, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006308/2020-48, protocolado em 14/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe pró-tempore do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 14/02/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS, matrícula SIAPE n.º 3016582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/03/2018 a 05/03/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144039** e o código CRC **96510E7D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 529, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CONSAD, que aprova a atualização do Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 12/2020/AUDIN/UFAM, datado de 06 de março de 2020, da Auditoria Interna – AUDIN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.009131/2020-31,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 1147014, ocupante do cargo de Contador, da Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna, **a partir de 10/03/2020**.

Art. 2º. D E S I G N A R, a contar de **10/03/2020**, o servidor **AZENILTON MELO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1874331, ocupante do cargo de Auditor, para **exercer** a Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 09/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144280** e o código CRC **6314764B**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de Médico - Reumatologia Pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Pediatric Rheumatology Symposium (PRYSM 2020), em Nova Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23535.004262/2020-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 60, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2203556, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Vasculár, do Hospital Universitário Nilo Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 19 a 26 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso 42nd Charing Cross Symposium 2020, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23538.0022/4/2020-22)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIR MOURIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1758374, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo Esquelético, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 08 de setembro a 02 de outubro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do estágio Medical Practice Observation - Alberta Health Services, em Calgary, Canadá. (Processo nº 23765.019281/2019-46)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar EDMILSON COELHO CHAVES JUNIOR, SIAPE 26927/9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 29, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar FRANCISCO ARAÚJO DE ALMEIDA NETO, SIAPE 1670903, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 32, DE 10 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.017631/2019-54, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 11.02.2020, seção 2, pág. 39.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 519 - Art. 1º. EXONERAR a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2911541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 527 - Art. 1º. NOMFAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------------|---------|---|----------------|
| FILMING NARFESHIMA FARIAS | ISR | Auxiliar A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva | 310656 |

Nº 529 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1147014, ocupante do cargo de Contador, da Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna, a partir de 10/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, o servidor AZENILTON MELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1874331, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna.

Nº 530 - Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, a servidora ROSIY COSTA DA SILVA BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 2378032, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna.

Nº 540 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------|---------|---|----------------|
| MOHSEN AMIRI | ICE | Adjunto A, Nível 1 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | 310682 |

Nº 550 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/ UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 287 - Dispensar o (a) servidor (a) PARIS YEROS, matrícula SIAPE nº 1380717, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 31/01/2020.

Nº 288 - Designar o (a) servidor (a) VITOR EDUARDO SCHINCARIOS, matrícula SIAPE nº 1580011, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 67, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLAUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2680230, PRISCILA DE ASSIS FERREIRA - Matrícula SIAPE 2137294, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DLIGO - Matrícula SIAPE 1549713, SILVANA AIVES DA SILVA GRANDIHO PHO - Matrícula SIAPE 1824295, GILCÍCIA RAMIRRA SILVIRA - Matrícula SIAPE 2221870, e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154s03.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emissores do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 324 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 68, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456,





Boletim de Serviço Eletrônico em
11/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 530, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CONSAD, que aprova a atualização do Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 12/2020/AUDIN/UFAM, datado de 06 de março de 2020, da Auditoria Interna – AUDIN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.009131/2020-31,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a contar de 10/03/2020, a servidora **ROSELY COSTA DA SILVA BANDEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2378032, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144311** e o código CRC **C4B057F6**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de Médico - Reumatologia Pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Pediatric Rheumatology Symposium (PRYSM 2020), em Nova Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23535.004262/2020-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 60, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2203556, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Vasculár, do Hospital Universitário Nela Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 19 a 26 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso 42nd Charing Cross Symposium 2020, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23538.0022/4/2020-22)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIR MOURIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1758374, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo Esquelético, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 08 de setembro a 02 de outubro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do estágio Medical Practice Observation - Alberta Health Services, em Calgary, Canadá. (Processo nº 23765.019281/2019-46)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar EDMILSON COELHO CHAVES JUNIOR, SIAPE 26927/9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 29, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar FRANCISCO ARAÚJO DE ALMEIDA NETO, SIAPE 1670903, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 32, DE 10 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.017631/2019-54, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 11.02.2020, seção 2, pág. 39.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 519 - Art. 1º. EXONERAR a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2911541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 527 - Art. 1º. NOMFAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------------|---------|---|----------------|
| FILMING NARFESHIMA FARIAS | ISR | Auxiliar A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva | 310656 |

Nº 529 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1147014, ocupante do cargo de Contador, da Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna, a partir de 10/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, o servidor AZENILTON MELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1874331, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna.

Nº 530 - Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, a servidora ROSIY COSTA DA SILVA BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 2378032, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna.

Nº 540 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------|---------|---|----------------|
| MOHSEN AMIRI | ICE | Adjunto A, Nível 1 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | 310682 |

Nº 550 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/ UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 287 - Dispensar o (a) servidor (a) PARIS YEROS, matrícula SIAPE nº 1380717, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 31/01/2020.

Nº 288 - Designar o (a) servidor (a) VITOR EDUARDO SCHINCARIOS, matrícula SIAPE nº 1580011, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 67, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLAUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2680230, PRISCILA DE ASSIS FERREIRA - Matrícula SIAPE 2137294, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DLIGO - Matrícula SIAPE 1549713, SILVANA AIVES DA SILVA GRANDIHO PHO - Matrícula SIAPE 1824295, GILCÍCIA BAMBIRRA SILVIRA - Matrícula SIAPE 2221870, e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emissores do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 324 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 68, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456,





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 531, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012395/2019-39, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **11/12/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2017 a 11/08/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144338** e o código CRC **C06524C6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 532, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.007785/2020-21;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2786265, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 14/02/2020.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/03/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144351** e o código CRC **497894C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 533, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que a Portaria de Mérito nº 3444/2019 apresenta incorreção na data de progressão da servidora **Lidiane Oliveira Barbosa**, SIAPE: 1171452, Técnica em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a referida Portaria especificamente na data de progressão da servidora, conforme abaixo:

Onde se lê:

| PORTARIA Nº | MAT. SIAPE | NOME | A PARTIR DE |
|-------------|------------|--------------------------|-------------|
| 3444/2019 | 1432533 | LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA | 28/11/2019 |

Leia-se:

| PORTARIA Nº | MAT. SIAPE | NOME | A PARTIR DE |
|------------------|----------------|---------------------------------|-------------------|
| 3444/2019 | 1432533 | LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA | 18/11/2019 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144354** e o código CRC **23BF95D4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 534, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062605/2019, protocolado em 21/11/2019, que trata da promoção funcional servidora AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA, lotada no IFCHS/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 17/12/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 27/12/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 04/02/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **05/02/2016 a 05/02/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **04/02/2020, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144386** e o código CRC **153CABFE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 535, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002057/2019, protocolado em 22/08/2019, que trata da promoção funcional do servidor GILSON PINTO GIL, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 12/11/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 10/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GILSON PINTO GIL**, matrícula SIAPE n.º 1117467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2015 a 04/11/2017**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **12/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144445** e o código CRC **F242B872**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 536, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006514/2020-58, protocolado em 17/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor SANDRO BREVAL SANTIAGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 19/02/2020;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor SANDRO BREVAL SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 2869165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2018 a 01/03/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144471** e o código CRC **BF06D3E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 537, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002618/2019, protocolado em 17/12/2019, que trata da promoção funcional da servidora NUBIA NAJAR DIAS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em **23/12/2019** e pelo Conselho Diretor do Centro de Ensino a Distância - CED/UFAM, em reunião realizada no dia 06/01/2020 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/02/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NUBIA NAJAR DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2451987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2018 a 06/01/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **06/01/2020**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144544** e o código CRC **F20DF055**.

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|----------------|--|--|---------------|---------------------------------|----------------------|
| ICSEZ | Recursos Humanos; Administração Mercadológica; Administração Pública | Auxiliar, Nível 1 | AC | WENDELL LIMA BANDEIRA | 1 |
| | | | | FERNANDA PINHEIRO FRAGATA | 2 |
| | | | | RAFAELA GONCALVES FREITAS | 3 |
| | | | | VANESSA COELHO DA SILVA | 4 |
| | | | | INGRID DAIANA CORREA CRISTO | 5 |
| | Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | SAMANTHA ROCHA DE SOUZA | 1 |
| | | | | MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA | 2 |
| | Artes Visuais ou Educação Artística | Auxiliar, Nível 1 | AC | KEMERSON DE SOUZA FREITAS | 1 |
| | | | | IDEVAN ALMEIDA DE SOUZA | 2 |
| | | | | KEDSON PIRES DE OLIVEIRA | 3 |
| | | | | NAYLA CRISTINA DOS SANTOS | 4 |

| MACIEL | | | | | |
|--------|--------------------------------|--------------------------|----|---------------------------------------|---|
| ICE | Química Geral | Assistente A, Nível 1 | AC | THAISA MOREIRA DE MATOS | 1 |
| | | | | ISADORA DA SILVA MOITA | 2 |
| FCF | Bioquímica de Alimentos | Auxiliar, Nível 1 | AC | RHERYSONN PANTOJA DE JESUS | 1 |
| | | | | SAMIR DE CARVALHO BUZAGLO PINTO | 2 |
| FAPSI | Psicologia Geral e Jurídica | Assistente A, Nível 1 | AC | WOLLACE SCANTBELRUY DA ROCHA | 1 |
| | | | | TAMIRES DINIZ CARDONA | 2 |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144585** e o código CRC **3B1E3B3D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pelo **Conselho Diretor Do Instituto De Ciências Sociais, Educação E Zootecnia** para a *Área de Conhecimento: Recursos Humanos; Administração Mercadológica; Administração Pública*. (23105.004958/2020-59);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo **O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA** para a Área de Conhecimento: **Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial** (23105.004971/2020-16);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo **O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA** para a Área de Conhecimento: Artes Visuais ou Educação Artística (23105.004971/2020-16);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas *Ad Referendum* do Conselho Diretor para a Área de *Conhecimento: Química Geral*. (23105.005745/2020-44);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas *Ad Referendum* do Conselho Diretor para a Área de *Conhecimento: Química Geral*. (23105.003899/2020-00);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi *homologado* pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia para a *Área de Conhecimento: Psicologia Geral e Jurídica*. (23105.004609/2020-37);

R E S O L V E:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.086648/2019-36 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS/CIC, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Hidrologia; Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|---|-------------|
| 1ª | João Henrique Macedo Sá | 9,11 |
| 2ª | Diego Antônio Custódio | 8,93 |
| 3ª | Camyla Innocente dos Santos | 8,62 |
| 4ª | Guilherme Augusto de Matheucci e Silva Teixeira | 8,20 |
| 5ª | Camila Marcon de Carvalho Leite | 8,18 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000308/2020-60 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas - CBA do Campus Cuntibanos, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Melhoramento Vegetal

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|-----------------------------|-------------|
| 1ª | Cristhyane Garcia Araldi | 9,57 |
| 2ª | Tiago Camponogara Tomaretti | 7,96 |

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.086648/2019-36 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Serviço Social - DSS/CSE, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Fundamentos do Serviço Social

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------|-------------|
| 1ª | Nalá Ayalén Sánchez Caravaca | 8,95 |
| 2ª | Camila Magalhães Nélsis | 8,00 |
| 3ª | Maisa Gonçalves Cardoso | 7,85 |
| 4ª | Débora Ruviano | 7,82 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 526 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Área | Cargo/ Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------|-------|-------------------------------|---------------|
| Instituto de Saúde e Biotecnologia | Patologia Geral | Auxiliar com especialização, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | AC | LEORIK PEREIRA DA SILVA | 1ª |
| | | | | AC | GERSON DE OLIVEIRA PAIVA NETO | 2ª |

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 539 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--|--------------------------------------|--------|----------------------------------|---------------|
| ICSEZ | Recursos Humanos; Administração Mercadológica; Administração Pública | Auxiliar, Nível 1 | AC | WENDELL LIMA BANDEIRA | 1 |
| | | | | FERNANDA PINHEIRO FRAGATA | 2 |
| | | | | RAFAELA GONCALVES FREITAS | 3 |
| | | | | VANESSA COELHO DA SILVA | 4 |
| | | | | INGRID DAIANA CORREA CRISIO | 5 |
| | Língua Brasileira de Sinais / Educação Especial | Auxiliar com especialização, Nível 1 | AC | SAMANTHA ROCHA DE SOUZA | 1 |
| | | | | MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA | 2 |
| | | | | KEMERSON DE SOUZA FREITAS | 1 |
| | Artes Visuais ou Educação Artística | Auxiliar, Nível 1 | AC | IDEVAN ALMEIDA DE SOUZA | 2 |
| | | | | KEDSON PIRES DE OLIVEIRA | 3 |
| ICE | Química Geral | Assistente A, Nível 1 | AC | NAYLA CRISTINA DOS SANTOS MACIEL | 4 |
| | | | | THAISA MOREIRA DE MATOS | 1 |
| | | | | ISADORA DA SILVA MOITA | 2 |
| | | | | RHERYSONN PANTOJA DE JESUS | 1 |
| | | | | SAMIR DE CARVALHO RUZAGLO PINTO | 2 |
| FCF | Bioquímica de Alimentos | Auxiliar, Nível 1 | AC | WOLLACE SCANIBELRUY DA ROCHA | 1 |
| | | | | TAMIRES DINIZ CARDONA | 2 |
| FAPSI | Psicologia Geral e Jurídica | Assistente A, Nível 1 | AC | | |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107. 002262/2020-78, resolve:

PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo Efetivo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 52/2017, homologado no Diário Oficial da União n.º 88, Seção 1, páginas 42 e 43, de 09 de maio de 2018, a contar de 09 de maio de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.027197/2017-17; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contados a partir de 27/04/2020, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 020/2017, homologado através da Portaria nº 507, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, Seção 1, página 56.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI



PORTARIA Nº 191, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.087487/2019-06 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Energia e Sustentabilidade - EES do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia de Energia
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Thayane Iodete Bilésimo | 8,83 |
| 2ª | José Eduardo Ferreira da Fonseca | 8,04 |
| 3ª | Fernando Schuck de Oliveira | 7,91 |
| 4ª | Polibio Icaro Moro Capp | 7,28 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 555, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Padrão/ Classe/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--|---------------------------------|--------|-------------------------------------|---------------|
| IEAA | Educação | Auxiliar, Nível 1, 40 horas | AC | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDONÇA | 1º |
| | | | | MARIA GORETTI CORDEIRO DA COSTA | 2º |
| | Letras- Inglesa e Literatura de Língua Inglesa | Auxiliar, Nível 1, 40 horas | AC | JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR | 1º |
| IFCHS | Sociologia | Assistente A, Nível 1, 40 horas | AC | TEREZA DE SOUSA RAMOS | 1º |
| | | | | ISRAEL PINHEIRO MATOS | 2º |

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Altera Portaria nº 547, de 6 de setembro de 2019, a qual delega competência do Ministério da Infraestrutura ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso IX, do art. 35, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no inciso IX, art. 1º e no inciso III, art. 20, ambos do Anexo I ao Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo nº 50000.049545/2019-19, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 547, de 6 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam transferidos todos os direitos e obrigações referentes aos instrumentos constantes do Anexo I - Planilha Instrumentos Encerrados e ficam sub-rogados todos os direitos e obrigações referentes aos instrumentos constantes do Anexo II - Planilha Instrumentos Vigentes, ambos anexos a esta Portaria, cuja titularidade passa a ser do DNIT."

"Art. 2º-A Os direitos e obrigações de que trata o Art. 2º em relação aos instrumentos constantes do Anexo I - Planilha Instrumentos Encerrados se referem a atos como:

- I - decidir sobre a aprovação da prestação de contas;
- II - suspender ou cancelar o registro de inadimplência nos sistemas da administração pública federal; e
- III - realizar outras providências administrativas necessárias à conclusão das respectivas prestações de contas.

Parágrafo Único. Nas atividades a serem desempenhadas em razão da delegação de competência previstas neste artigo, o DNIT poderá utilizar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 4.025, de 12 de setembro de 2019, instituído pela Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º-B Incluem-se nos direitos e obrigações a que se referem o art. 2º da presente portaria todos os contratos, convênios, termos de compromisso, termos de execução descentralizada e similares, vigentes ou não, bem como competências para prestar contas, prestar informações, efetuar pagamentos vincendos ou já vencidos, realizar reconhecimento de dívidas e executar quaisquer outras atividades relacionadas às matérias de infraestrutura portuária/aquaviária, dragagem e meio ambiente."

Art. 2º Art. 2º Sub-rogar-se ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio do presente, o Termo de Compromisso nº 1/2019-SNPTA, firmado entre a União, por intermédio deste Ministério da Infraestrutura, CNPI/MF nº 37.115.342/0001-67, e o Estado de Pernambuco, CNPI/MF nº 10.571.982/0001-25, com o objeto de execução das obras e serviços de adequação de instalações de acostagem e movimentação e armazenagem de cargas no Porto de Recife/PE, com recursos de R\$ 27.336.730,29, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, bem como todos os direitos e obrigações a ele referentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

ANEXO I

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSFERIDAS PARA O DNIT

| ITFM | PROCFSSO | UG/GFSTÃO/CNPJ | FAVORCIDO | OBJETO | TIPO | Nº ORIGINAL DO TERMO | Nº SIAFI |
|------|----------------------|--------------------|--|---|------|----------------------|----------|
| 1 | 00045.000736/2017-18 | 153056/15227 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF | GERENCIAMENTO AMBIENTAL DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM INSERIDOS NO PLANO NACIONAL DE DRAGAGEM - PND II. | TED | 01/2017 | 690818 |
| 2 | 00045.001209/2013-05 | 153053/15227 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF | FIABRORCAÇÃO DE FIA RIMA PARA AS OBRAS DE DRAGAGEM ITAGUAI. | TFD | 11/2013 | 299334 |
| 3 | 00045.000329/2013-87 | 02.278.152/0001-86 | SOCIEDADE DE PORTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO/RO, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE | TC | 03/2014 | 680422 |



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202001200166

166

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 539, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.008600/2020-03;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **CLEUBER PIMENTEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1719560, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 26/11/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/03/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144614** e o código CRC **4E44CBCF**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144640** e o código CRC **1CCF6A4C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 540, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 54 de 08/01/2020, publicada no DOU em 10/01/2020, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas para a área Álgebra (23105.003873/2019-10);

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------|----------------|---|---------------------------|
| MOHSEN AMIRI | ICE | Adjunto A, Nível 1 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | 310682 |

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de Médico - Reumatologia Pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Pediatric Rheumatology Symposium (PRYSM 2020), em Nova Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23535.004262/2020-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 60, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2203556, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Vasculár, do Hospital Universitário Nela Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 19 a 26 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso 42nd Charing Cross Symposium 2020, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23538.0022/4/2020-22)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIR MOURIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1758374, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo Esquelético, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede Ebserh, no período de 08 de setembro a 02 de outubro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do estágio Medical Practice Observation - Alberta Health Services, em Calgary, Canadá. (Processo nº 23765.019281/2019-46)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar EDMILSON COELHO CHAVES JUNIOR, SIAPE 26927/9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 29, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar FRANCISCO ARAÚJO DE ALMEIDA NETO, SIAPE 1670903, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 32, DE 10 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.017631/2019-54, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 11.02.2020, seção 2, pág. 39.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 519 - Art. 1º. EXONERAR a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2911541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 527 - Art. 1º. NOMFAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|---------------------------|---------|---|----------------|
| FILMING NARFESHIMA FARIAS | ISR | Auxiliar A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva | 310656 |

Nº 529 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1147014, ocupante do cargo de Contador, da Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna, a partir de 10/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, o servidor AZENILTON MELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1874331, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna.

Nº 530 - Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, a servidora ROSIY COSTA DA SILVA BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 2378032, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna.

Nº 540 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ REGIME DE TRABALHO | PADRÃO/ DEDICAÇÃO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------|---------|----------------------------|---------------------|----------------|
| MOHSEN AMIRI | ICE | Adjunto A, Nível 1 | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | 310682 |

Nº 550 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/ UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 287 - Dispensar o (a) servidor (a) PARIS YEROS, matrícula SIAPE nº 1380717, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 31/01/2020.

Nº 288 - Designar o (a) servidor (a) VITOR EDUARDO SCHINCARIOS, matrícula SIAPE nº 1580011, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 67, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLAUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2680230, PRISCILA DE ASSIS FERREIRA - Matrícula SIAPE 2137294, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DLIGO - Matrícula SIAPE 1549713, SILVANA AIVES DA SILVA GRANDI PHO - Matrícula SIAPE 1824295, GILCÍCIA RAMIRRA SILVIRA - Matrícula SIAPE 2221870, e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emissores do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 324 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 68, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456,





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 541, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008935/2019-80, protocolado em 04/11/2019, que trata da promoção funcional do servidor BRUNO SAMPAIO SANT' ANNA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 14/11/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 21/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor BRUNO SAMPAIO SANT' ANNA, matrícula SIAPE n.º 1905672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 14/12/2017 a 14/12/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 14/12/2019, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 14/12/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0144666 e o código CRC 24460E83.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 542, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 13/02/2020, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/03/2020, consoante o Processo n.º 23105.003793/2020-06 de 30/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **LUCIANO SOUZA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1167113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144715** e o código CRC **091041BD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 543, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, retificado pelo Edital nº 004/2020, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.007545/2020-26, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Matheus Pena da Silva e Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia – FT, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na Universidade Federal de São Carlos (SP) – UFSCar, no período de **09/03/2020 a 08/03/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, Reitor, em 09/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144719** e o código CRC **3FF57DF2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 544, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

| ORD. | SIAPE | NOME | CARGO | CLASSE | DATA DA PROGRESSÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROG. |
|------|---------|--|--------------------------------------|--------|--------------------|----------------|-------------------|
| 1 | 2784991 | ADAN RENE PEREIRA DA SILVA | PSICÓLOGO | EIV | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 2 | 2661678 | ALAN PINTO VIEIRA | ADMINISTRADOR | EIV | 29/02/2020 | 5 | 6 |
| 3 | 1232985 | ALESSANDRO PEREIRA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DI | 29/02/2020 | 1 | 2 |
| 4 | 1199581 | ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | DIV | 23/02/2020 | 14 | 15 |
| 5 | 1060044 | ALEXANDRO RELVAS PEREIRA | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|---------|---|--------------------------------------|------|------------|----|----|
| 6 | 1360024 | ALZIRA BEATRIZ DUARTE DO CARMO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | 27/02/2020 | 11 | 12 |
| 7 | 2090081 | ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 8 | 2093323 | ANA DANIELLA SIMOES DA SILVA | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | EIII | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 9 | 2311687 | ANA PAULA DIEFENBACH | MÉDICO ANESTESIOLOGIA | EI | 12/02/2020 | 8 | 9 |
| 10 | 1963955 | ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIV | 21/02/2020 | 5 | 6 |
| 11 | 2087736 | ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA | ADMINISTRADOR | EIV | 13/02/2020 | 4 | 5 |
| 12 | 401318 | ANNY SOCORRO TORRES DO NASCIMENTO DE SA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DIV | 04/02/2020 | 15 | 16 |
| 13 | 3662112 | ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA | ADMINISTRADOR | EIV | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 14 | 2659591 | CARLA GOMES DE LIMA | ADMINISTRADOR | EIII | 14/02/2020 | 4 | 5 |
| 15 | 2091355 | CAROLINE LACERDA COSTA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 27/02/2020 | 4 | 5 |
| 16 | 2098157 | CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 17 | 2094030 | CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 25/02/2020 | 4 | 5 |
| 18 | 1354696 | CLEUCE PACHECO BARBOSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | 18/02/2020 | 11 | 12 |
| 19 | 2101740 | DANIEL RUIZ CAMPOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DI | 20/02/2020 | 4 | 5 |
| 20 | 2089561 | DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 21 | 2093402 | DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA | ADMINISTRADOR | EIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |

| | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------------------|--|------|------------|----|----|
| 22 | 1190064 | EANES FRANCISCA DA SILVA CUNHA | ADMINISTRADOR | EIII | 22/02/2020 | 14 | 15 |
| 23 | 2875048 | ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA | CONTADOR | EIV | 11/02/2020 | 4 | 5 |
| 24 | 2091352 | ELCLIMAR ALVES SARAIVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 25 | 2095830 | ELDER MANOEL SOARES AMARAL | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 26/02/2020 | 4 | 5 |
| 26 | 2090101 | ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 13/02/2020 | 4 | 5 |
| 27 | 1962197 | ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO | ENFERMEIRO | EIV | 15/02/2020 | 5 | 6 |
| 28 | 2453784 | ELLEN PESSOA ROCHA | ENFERMEIRO | EIV | 23/02/2020 | 10 | 11 |
| 29 | 3827403 | EMANUELLE CAROLINE ALVES | ADMINISTRADOR | EIV | 11/02/2020 | 4 | 5 |
| 30 | 3064342 | ERIC GOMES CAMINHA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DI | 16/02/2020 | 1 | 2 |
| 31 | 1360027 | EURIANE SALES DE FRANCA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CI | 24/02/2020 | 11 | 12 |
| 32 | 2095573 | EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA | ADMINISTRADOR | EIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 33 | 1360677 | EVERTON DE LIMA MATOS | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS | DIII | 26/02/2020 | 11 | 12 |
| 34 | 2089583 | FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS | ADMINISTRADOR | EIV | 21/02/2020 | 4 | 5 |
| 35 | 2097351 | FELIPE ANDRE SOUZA DA SILVA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | DI | 27/02/2020 | 4 | 5 |
| 36 | 2091669 | FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | 25/02/2020 | 4 | 5 |
| 37 | 2091382 | FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA | PEDAGOGO | EIII | 26/02/2020 | 4 | 5 |
| 38 | 2820810 | FERNANDA MENDES MIRANDA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | 25/02/2020 | 4 | 5 |

| | | | | | | | |
|----|---------|---------------------------------------|--------------------------------------|------|------------|----|----|
| 39 | 1521405 | FRANCISCA FELIX DA ROCHA | ENFERMEIRO | EIV | 28/02/2020 | 9 | 10 |
| 40 | 1436743 | FRANCISCO IVAILTON FERREIRA ROCHA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DII | 16/02/2020 | 10 | 11 |
| 41 | 2091443 | FRANK GOMES AZEVEDO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | 25/02/2020 | 4 | 5 |
| 42 | 2888401 | GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | EI | 23/02/2020 | 5 | 6 |
| 43 | 2576397 | GEANDRO FARIAS DE MATOS | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIII | 19/02/2020 | 4 | 5 |
| 44 | 1445596 | GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVAO OLIVEIRA | FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO | EIV | 16/02/2020 | 10 | 11 |
| 45 | 1545635 | GILMARA DA MOTA LOPES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CI | 05/02/2020 | 9 | 10 |
| 46 | 2093131 | GISELLE DA SILVA CARVALHO | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | EIV | 27/02/2020 | 4 | 5 |
| 47 | 2086683 | GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO | ADMINISTRADOR | EIV | 12/02/2020 | 4 | 5 |
| 48 | 2091297 | HELBIA REIS FERNANDES | SECRETÁRIO EXECUTIVO | EIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 49 | 2088431 | HERBETT SEGUNDO RODRIGUES | ESTATÍSTICO | EIV | 13/02/2020 | 4 | 5 |
| 50 | 2089395 | HERISSON LIMA DE CASTRO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 51 | 1965492 | HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 29/02/2020 | 5 | 6 |
| 52 | 1187271 | ISMAR DE SOUZA SAHDO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | DIV | 01/02/2020 | 14 | 15 |
| 53 | 2091253 | IVANILSON IZAIAS MENDES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 26/02/2020 | 4 | 5 |
| 54 | 1965530 | IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | DII | 29/02/2020 | 5 | 6 |

| | | | | | | | |
|----|---------|--|--------------------------------------|------|------------|----|----|
| 55 | 2091264 | JAILSON SOARES MOTA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 56 | 2092232 | JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 12/02/2020 | 4 | 5 |
| 57 | 2785999 | JESSICA DE LIMA ELEUTERIO | ADMINISTRADOR | EIV | 14/02/2020 | 4 | 5 |
| 58 | 2111019 | JESSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 21/02/2020 | 4 | 5 |
| 59 | 2091332 | JHONES MONTE DA SILVA | CONTADOR | EIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 60 | 1964311 | JOAO RAKSON ANGELIM DA SILVA | PEDAGOGO-ÁREA | EIV | 25/02/2020 | 5 | 6 |
| 61 | 2380702 | JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIII | 27/02/2020 | 4 | 5 |
| 62 | 2090503 | JOSE ADELSON DA SILVA MIRANDA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 17/02/2020 | 4 | 5 |
| 63 | 2090784 | JOSE CEZAR FROZZI | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AGROPECUÁRIA | DIV | 17/02/2020 | 4 | 5 |
| 64 | 2096016 | JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | DIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 65 | 2089631 | JULIANA BORGES DE AGUIAR BATISTA DE LIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 66 | 1431910 | KARINA MACHADO BEZERRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DIII | 11/02/2020 | 10 | 11 |
| 67 | 2090899 | KEITI TATSUTA PEREIRA | ADMINISTRADOR | EIV | 17/02/2020 | 4 | 5 |
| 68 | 1187515 | KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI | TELEFONISTA | CIV | 05/02/2020 | 14 | 15 |
| 69 | 2878257 | LEIDIOMAR DA SILVA CAMPOS | NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO | EIII | 21/02/2020 | 5 | 6 |
| 70 | 2091524 | LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DI | 28/02/2020 | 4 | 5 |

| | | | | | | | |
|----|---------|--------------------------------------|--------------------------------------|------|------------|----|----|
| 71 | 1361487 | LIDIA REIS DE SOUZA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | 29/02/2020 | 11 | 12 |
| 72 | 1298981 | LILIANE BARBOSA DA SILVA | MÉDICO | EI | 17/02/2020 | 10 | 11 |
| 73 | 1965390 | LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS | DIV | 29/02/2020 | 5 | 6 |
| 74 | 1749615 | LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 75 | 2571903 | LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | EIII | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 76 | 2992685 | LUCIANO OLIVEIRA BONIFACIO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | DIII | 10/02/2020 | 4 | 5 |
| 77 | 1187520 | LUCILDE DA COSTA BARROS | TELEFONISTA | CIII | 03/02/2020 | 14 | 15 |
| 78 | 3081507 | LUIS CARLOS DE LIMA | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | EIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 79 | 1964795 | LUIS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JUNIOR | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIV | 29/02/2020 | 5 | 6 |
| 80 | 2748095 | MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO | ADMINISTRADOR | EIV | 23/02/2020 | 5 | 6 |
| 81 | 1360285 | MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CII | 28/02/2020 | 11 | 12 |
| 82 | 1965564 | MARCELO DA COSTA CRUZ | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIII | 28/02/2020 | 5 | 6 |
| 83 | 1965982 | MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA | JORNALISTA | EIII | 29/02/2020 | 5 | 6 |
| 84 | 2089730 | MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DI | 21/02/2020 | 4 | 5 |
| 85 | 1965349 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIV | 29/02/2020 | 5 | 6 |

| | | | | | | | |
|-----|---------|--|--------------------------------------|------|------------|----|----|
| 86 | 2753661 | MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA | ADMINISTRADOR | EIII | 19/02/2020 | 4 | 5 |
| 87 | 1354701 | MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | 05/02/2020 | 11 | 12 |
| 88 | 1188463 | MARIA LEONORA GOMES DE SOUZA | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | EIV | 05/02/2020 | 14 | 15 |
| 89 | 2610669 | MARIA SANDRELLE GONCALVES MARQUES | ASSISTENTE SOCIAL | EIV | 17/02/2020 | 5 | 6 |
| 90 | 3286242 | MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO | ADMINISTRADOR | EIV | 29/02/2020 | 5 | 6 |
| 91 | 2707464 | MARIANA RABELO ROCHA | SECRETÁRIO EXECUTIVO | EIV | 26/02/2020 | 4 | 5 |
| 92 | 2096084 | MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA | BIBLIOTECARIO | EIV | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 93 | 1187798 | MARILENA FRANCO GONCALVES | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | EIII | 05/02/2020 | 14 | 15 |
| 94 | 1892642 | MIGUEL PAIVA TEIXEIRA | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | EIV | 25/02/2020 | 4 | 5 |
| 95 | 2089192 | MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 14/02/2020 | 4 | 5 |
| 96 | 2090620 | MOISES ALVES DOS SANTOS FILHO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 97 | 2091473 | MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA | PEDAGOGO | EIII | 29/02/2020 | 4 | 5 |
| 98 | 2087333 | MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA | ENFERMEIRO | EIV | 11/02/2020 | 4 | 5 |
| 99 | 2090216 | NATACHA ROCHA DA SILVA | CONTADOR | EII | 27/02/2020 | 4 | 5 |
| 100 | 1963908 | NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 24/02/2020 | 5 | 6 |
| 101 | 2090790 | NELSON BENJAMIN DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DI | 21/02/2020 | 4 | 5 |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----|---------|----------------------------------|-------------------------------------|------|------------|----|----|
| 102 | 2091218 | NICOLE RABELO SOUTO MAIOR | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | 21/02/2020 | 4 | 5 |
| 103 | 2168870 | ORMAIL OTERO GONCALVES | ADMINISTRADOR | EIV | 07/02/2020 | 15 | 16 |
| 104 | 2091228 | PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA | ESTATÍSTICO | EIV | 25/02/2020 | 4 | 5 |
| 105 | 1045203 | PEDRO VELOSO ALVES | MÉDICO VETERINÁRIO | EI | 20/02/2020 | 4 | 5 |
| 106 | 1171340 | RAIMUNDO JORGE REIS DO LAGO | AUXILIAR OPERACIONAL | AIV | 14/02/2020 | 15 | 16 |
| 107 | 2086354 | RAUL FERREIRA SPINDOLA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | 25/02/2020 | 4 | 5 |
| 108 | 2093836 | RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA | DII | 19/02/2020 | 4 | 5 |
| 109 | 2093304 | RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 25/02/2020 | 4 | 5 |
| 110 | 3887312 | RICARDO ERNESTO CADENA VALDES | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | EIII | 17/02/2020 | 4 | 5 |
| 111 | 1168887 | RICARDO PEDROSA FERREIRA | VIGILANTE | DIV | 10/02/2020 | 15 | 16 |
| 112 | 2092961 | RICARDO PERES DANTAS | CONTADOR | EIV | 28/02/2020 | 4 | 5 |
| 113 | 1523609 | RITA MILENI DE SOUZA LIMA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA | DII | 20/02/2020 | 9 | 10 |
| 114 | 2089819 | ROBSON DE OLIVEIRA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 20/02/2020 | 4 | 5 |
| 115 | 2861555 | RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES | TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | DI | 23/02/2020 | 5 | 6 |
| 116 | 2087035 | RODRIGO DE SOUSA MARQUES | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | DIII | 12/02/2020 | 4 | 5 |
| 117 | 2832489 | RUAN DA SILVA REGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | 19/02/2020 | 4 | 5 |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----|---------|--------------------------------|----------------------------------|------|------------|---|---|
| 118 | 2092559 | STEFANI FERREIRA DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA | DIII | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 119 | 2620566 | TATIANA CASTRO DA COSTA | ENFERMEIRO | EIV | 14/02/2020 | 4 | 5 |
| 120 | 1943371 | TIAGO LUZ DE OLIVEIRA | ADMINISTRADOR | EIV | 23/02/2020 | 5 | 6 |
| 121 | 2168711 | VALDELARIO FARIAS CORDEIRO | ADMINISTRADOR | EIV | 24/02/2020 | 4 | 5 |
| 122 | 2554576 | VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO | ADMINISTRADOR | EIV | 29/02/2020 | 5 | 6 |
| 123 | 1964348 | VICTOR LEANDRO DA SILVA | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | EIII | 22/02/2020 | 5 | 6 |

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144763** e o código CRC **F55FDA82**.

| | | | | | | | | | | |
|----|---------|--|---------------------------------|--|---------------------------------------|------------|---------|------------|-----|-----|
| 5 | 3800038 | DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA | PEDAGOGO | Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia | UEA- Manaus/AM | 2019 | PROEXT | 04/02/2020 | 52% | - |
| 6 | 1121954 | DEIZIANE MATOS DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | Especialização em Instrumentalidade do Serviço Social | FACULDADE ÚNICA- Ipatinga/MG | 2020 | ICET | 14/02/2020 | 30% | - |
| 7 | 3161346 | GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Licenciatura em Filosofia | UFAM | 2018 | BC | 04/02/2020 | 25% | - |
| 8 | 1109042 | HELAINÉ HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA | BIBLIOTECÁRIA | Especialização em Biblioteconomia | FACULDADE UNIBF- Paraíso do Norte/PR | 2020 | BC | 05/02/2020 | 30% | - |
| 9 | 3120550 | HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA | ADMINISTRADORA | Especialização em Gestão Pública | UEA | 2020 | PROPESP | 27/02/2020 | 30% | - |
| 10 | 1640414 | JOHNNY MENEZES FERNANDES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Licenciatura em Educação Física | UFAM | 2020 | IFCHS | 21/02/2020 | 25% | - |
| 11 | 1017674 | KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ | ENFERMEIRA | Especialização Auditoria em Enfermagem | UNIV.CÂNDIDO MENDES Rio de Janeiro/RJ | 2017 | PROGESP | 13/02/2020 | 30% | - |
| 12 | 2369301 | LEONARDO MEDEIROS LIMA | ENGENHEIRO CIVIL | Mestrado em Engenharia Civil | UFAM | 2019 | PCU | 03/02/2020 | 52% | - |
| 13 | 3149361 | MANOEL MESSIAS DE JESUS | ADMINISTRADOR | MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades | UNINTER-Curitiba/PR | 2020 | PCU | 04/02/2020 | 30% | - |
| 14 | 3074732 | MARIA CLARA RAMOS DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Especialização em Gestão Pública | UEA | 2020 | FCF | 27/02/2020 | 30% | - |
| 15 | 3157687 | MARINA ANUNCIAÇÃO BRITO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Especialização em Processo e Tecnologia de Fabricação Mecânica | UEA | 2015 | FCA | 03/02/2020 | - | 20% |
| 16 | 1350034 | MATHEUS MORAES BIONDO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA | Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais | UFAM | 2019 | ICE | 03/02/2020 | 52% | - |
| 17 | 3159165 | OLIVIA DAIANA MARQUES MORENO | TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | Especialização em Nutrição Clínica | FAMETRO-Manaus/AM | 11/07/1905 | DAFST | 20/02/2020 | 30% | - |
| | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------|------|---------|------------|-----|---|
| 18 | 2185848 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Especialização em Gestão Pública | UFAM | 2019 | PROADM | 19/02/2020 | 30% | - |
| 19 | 3157720 | RÔMULO COSTA DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Tecnólogo em Processos Gerenciais | ESTÁCIO DE SÁ- Manaus-AM | 2020 | TV UFAM | 05/02/2020 | 25% | - |
| 20 | 2341159 | SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ | PEDAGOGA | Doutorado em Educação | UM. FED.DE PELOTAS-Pelotas/RS | 2020 | CCA | 27/02/2020 | 75% | - |
| 21 | 1433084 | TIAGO NONATO CARDOSO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS | Bacharelado em Medicina | UEA | 2020 | HUGV | 12/02/2020 | 25% | - |
| 22 | 2417112 | YANKA ANDRADE SENNA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Especialização em Administração de Recursos Humanos no Setor Público | FACULDADE UNYLEYA-Rio de Janeiro/RJ | 2020 | BC | 20/02/2020 | 30% | - |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144795** e o código CRC **9A8D19C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 545, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título à Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

| Nº. | SIAPF | NOME | CARGO | CURSO | INSTITUIÇÃO MINISTRANTE | Conclusão | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | RELAÇÃO DIRETA | RELAÇÃO INDIRETA |
|-----|---------|---------------------------------------|-------------------------------------|---|---|-----------|---------|-------------|----------------|------------------|
| 1 | 3120128 | ADRIANA PAULA FARIAS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | Especialização em Gestão em Saúde | ISNTITUTO FED. EDUC. CIE. E TEC. Itacoatiara/AM | 2019 | ICET | 21/02/2020 | 30% | |
| 2 | 3159715 | CARLOS ANTONIO SILVA DA SILVA ALECRIM | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Bacharelado em Ciência da Computação | UNINORTE Manaus/AM | 2019 | CTIC | 07/02/2020 | 25% | - |
| 3 | 3043559 | CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Graduação em Direito | FACULDADE MARTA FALCÃO Manaus/AM | 2020 | PROEG | 19/02/2020 | 25% | - |
| 4 | 1226075 | DANIEL DAMIÃO ALMEIDA DE ALMEIDA | ENGENHEIRO CIVIL | MBA - Gerenciamento e Qualidade da Construção | IESB Manaus/AM | 2019 | PCU | 19/02/2020 | 30% | - |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 546, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

| Nº | MAT. SIAPE | NOME | CARGO | CURSO | REALIZAÇÃO | CH | CH TOTAL | LOTAÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO | A PARTIR DE |
|----|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|----|----------|----------------------|----------------|------------------------|-------------|
| 1 | 2098571 | ALINE ABRANTES CHAVES | Assistente em Administração | Contratações Públicas | 28/08 a 17/09/2018 | 60 | 160 | Exercício Provisório | DIII | DIV | 07/02/2020 |
| | | | | Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal | 14/09 a 04/10/2018 | 60 | | | | | |
| | | | | Ética e Administração Pública | 25/07 a 14/08/2019 | 40 | | | | | |
| 2 | 2181404 | CARLA CAROLINE LEITE DUARTE PORTO | Assistente em Administração | Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR | 28/08 a 27/09/2018 | 20 | 155 | FLET | DIII | DIV | 18/02/2020 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------|----------------------------|---|---|--------------------|----|-----|-----|----|-----|------------|
| | | | III Seminário de Saúde Mental do Servidor | 23 a 27/09/2019 | 20 | | | | | | |
| | | | Curso de Coaching | fev/202 | 55 | | | | | | |
| | | | Introdução à Libras | 04/11/2019 a 15/01/2020 | 60 | | | | | | |
| 3 | 3064342 | ERIC GOMES CAMINHA | Assistente em Administração | Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR | 22/01 a 21/02/2019 | 20 | 322 | DDP | DI | DII | 16/02/2020 |
| | | | | Políticas Públicas e Governo Local | 27/05 a 16/07/2019 | 40 | | | | | |
| | | | | Um por Todos e Todos por Um | 28/05 a 17/07/2019 | 40 | | | | | |
| | | | | Siap DW | 18 a 22/11/2019 | 32 | | | | | |
| | | | | III Seminário de Integração - Integr@ufam | | 20 | | | | | |
| | | | | Ética e Postura Profissional no Trabalho | 20 a 31/05/2019 | 20 | | | | | |
| | | | | Tecnologia de Conferência à Distância | 22 a 26/07/2019 | 20 | | | | | |
| | | | | Noções Básicas de Gestão de Documentos | 22 a 26/10/2018 | 20 | | | | | |
| | | | | II Semana do Servidor e da Servidora | 29/10 a 01/11/2018 | 20 | | | | | |
| | | | | Redação Oficial | 27 a 31/08/2018 | 20 | | | | | |
| | | | | Formação de Facilitadores de Aprendizagem | 06/02 a 28/05/2019 | 40 | | | | | |
| | | | | Conselhos de Promoção de Igualdade Racial | 15/01 a 24/02/2020 | 30 | | | | | |
| 4 | 2874908 | GLICIMARA SABINO RODRIGUES | Engenheira Civil | Excel Avançado | 15 a 29/10/2018 | 40 | 124 | PCU | EI | EII | 10/02/2020 |
| | | | | Excel Básico | 24/09 05/10/2018 | 40 | | | | | |
| | | | | Avaliação de Imóveis - Módulo III - Tratamento por Inferência Estatística | 2019 | 20 | | | | | |
| | | | | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | 09 a 11/04/2018 | 24 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------|--|-----------------------------------|---|-------------------------|-----|-----|----------------------|------|-----|------------|
| 5 | 1876840 | HARUMY SALES NOGUCHI | Técnico de Laboratório/Saneamento | Saneamento Básico | 21/01 a 14/02/2020 | 200 | 200 | IFAA | DIII | DIV | 18/02/2020 |
| 6 | 2152408 | JACIARA BÁRBARA DA COSTA SILVA | Administradora | Acesso à Informação | 12/11 a 12/12/2019 | 20 | 240 | Exercício Provisório | EIII | EIV | 14/02/2020 |
| | | | | Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR | 15/11 a 12/12/2019 | 20 | | | | | |
| | | | | Gestão de Pessoal- Base da Liderança | 09/10 a 08/12/2019 | 50 | | | | | |
| | | | | Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público | 28/11/2019 a 07/01/2020 | 50 | | | | | |
| | | | | Formação de Facilitadores de Aprendizagem | 19/11/2019 a 08/01/2020 | 40 | | | | | |
| | | | | Planejamento Estratégico para Organizações Públicas | 05/02 a 25/03/2020 | 40 | | | | | |
| | | | | Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública | 07/08 a 30/08/2019 | 40 | | | | | |
| 7 | 2228412 | JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA DA FONSECA | Assistente em Administração | III Semana de Saúde Mental do Servidor | 23 a 27/09/2019 | 20 | 216 | SIASS | DIII | DIV | 06/02/2020 |
| | | | | Gestão de Riscos | 10 a 18/06/2019 | 28 | | | | | |
| | | | | Gestão de Riscos | 26 a 30/11/2018 | 20 | | | | | |
| | | | | Excel Avançado | 06 a 22/05/2018 | 40 | | | | | |
| | | | | Excel Básico | 18 a 29/03/2019 | 40 | | | | | |
| | | | | Programa de Desenvolvimento: Gestão por Competências | 2019 | 20 | | | | | |
| | | | | I ENTIS-Encontro Nacional de Trabalho Interdisciplinar e Saúde | 26 a 28/11/2019 | 24 | | | | | |
| | | | | Gestão de Pessoas na Administração Pública | 04 a 06/12/2019 | 24 | | | | | |
| 8 | 3057541 | LEONARDSON DAWSON DE | Técnico de Tecnologia da | Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR | 16/01 a 15/02/2020 | 20 | 90 | ICET | DI | DII | 29/01/2020 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---------|---|-----------------------------|---|--------------------|-----|-----|--------|------|------|------------|
| | | SOUZA E SILVA | Informação | Inovando com CSS | 20/01/2020 | 26 | | | | | |
| | | | | HML e CSS na Prática | 16 a 17/01/2020 | 24 | | | | | |
| | | | | Introdução ao Javascript | 20/01/2020 | 20 | | | | | |
| 9 | 1749615 | LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | Assistente em Administração | Administração Geral e Pública | 16/01 a 10/02/2020 | 180 | 180 | PROEXT | DIII | DIV | 10/02/2020 |
| 10 | 2182557 | MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES | Assistente em Administração | Básico de Gestão de Riscos Corporativos | 2020 | 20 | 154 | BC | DIII | DIV | 26/02/2020 |
| | | | | Educação Especial: Histórico, Políticas e Práticas | 2020 | 30 | | | | | |
| | | | | Procedimentos para um Fluxo Documental que Atenda a Gestão de Documentos Públicos | 2020 | 30 | | | | | |
| | | | | Introdução ao Estudos da Língua Brasileira de Sinais | 2020 | 30 | | | | | |
| | | | | Sistema SEI! Dicas e Procedimentos Internos | 04 a 06/02/2020 | 20 | | | | | |
| | | | | Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM | 24 a 26/07/2019 | 24 | | | | | |
| 11 | 2152299 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA | Assistente em Administração | Aproveitamento das horas excedentes anteriormente | - | 50 | 160 | PF | DIII | DIV | 28/01/2020 |
| | | | | Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR | 17/05 a 16/06/2019 | 20 | | | | | |
| | | | | Gestão Pessoal - Base de Liderança | 22/01 a 22/03/2020 | 50 | | | | | |
| | | | | Ética e Postura Profissional no Trabalho | 20 a 31/05/2020 | 20 | | | | | |
| | | | | Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira | 27/01 a 26/02/2020 | 20 | | | | | |
| 12 | 400250 | MARIA DOLORES SOUZA BRAGA | Enfermeira | Aproveitamento das horas excedentes anteriormente | - | 126 | 458 | FCA | EII | EIII | 14/02/2020 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----------|---------------------------|-----------------------------|--|--------------------|----|-----|-------|-----|------|------------|
| | | | | Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa | 22/11/2018 | 30 | | | | | |
| | | | | Saúde da População Negra | 05/02/2019 | 45 | | | | | |
| | | | | Conhecendo a Realidade da Saúde Indígena no Brasil | 11/02/2020 | 60 | | | | | |
| | | | | O Fazer da Saúde Indígena | 22/05/2018 | 60 | | | | | |
| | | | | Abordagem Familiar na Atenção Domiciliar | 15/08/2019 | 30 | | | | | |
| | | | | II Semana de Saúde Mental do Servidor Público Federal | 24 a 28/09/2018 | 20 | | | | | |
| | | | | Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas | 13/09/2018 | 45 | | | | | |
| | | | | V Seminário Internacional em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia | 14 a 17/08/2018 | 22 | | | | | |
| 13 | 20191218 | NICOLE RABELO SOUTO MAIOR | Assistente em Administração | Aproveitamento das horas excedentes anteriormente | - | 44 | 194 | DIREX | DII | DIII | 14/02/2020 |
| | | | | Gestão Pessoal - Base da Liderança | 05/01 a 05/03/2020 | 50 | | | | | |
| | | | | Planejamento Estratégico para Organizações Públicas | 10/02 a 31/03/2020 | 40 | | | | | |
| | | | | Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas | 10/02 a 31/03/2020 | 40 | | | | | |
| | | | | Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental | 11/02 a 12/03/2020 | 20 | | | | | |
| 14 | 1168763 | REGISMEIRE VIANA LIMA | Nutricionista | Segurança Alimentar e Nutricional no Cenário da Atuação Primária à Saúde | 30/01 a 03/02/2012 | 20 | 124 | FM | EI | EII | 06/02/2020 |
| | | | | Análise Multinível em Estudos Epidemiológicos | 03 a 07/02/2014 | 20 | | | | | |
| | | | | Análise de Regressão Múltipla | 21/01 a 01/02/2013 | 40 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---------|--------------------------|--|--|-------------------------|-----|-----|------|------|------|------------|
| | | | Pacote Estatístico Stata | 05 a 20/04/2011 | 24 | | | | | | |
| | | | Mensuração e Abordagens de Análise da Dieta em Estudos Epidemiológicos | 18 a 22/02/2019 | 20 | | | | | | |
| 15 | 1776558 | RUBENS SILVA CONCEIÇÃO | Assistente em Administração | Inglês | 01/07/2019 a 26/02/2020 | 160 | 160 | ICB | DII | DIII | 27/02/2020 |
| 16 | 1936051 | ÚRSULA CORREA LINS | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Aproveitamento das horas excedentes anteriormente | - | 40 | 150 | DSQV | EII | EIII | 31/01/2020 |
| | | | | Higiene Ocupacional - Operações Práticas de Instrumentos | 15 a 19/10/2018 | 50 | | | | | |
| | | | | Oficina Modelo de Análise de Prevenção de Acidentes (MAPA) | 30/09 A 05/10/2019 | 60 | | | | | |
| 17 | 2130729 | WANDERSON VERAS DA SILVA | Técnico de Laboratório/Mecânica | Mecânica e Manutenção de Máquinas Industriais | 08/12 a 16/12/2019 | 160 | 160 | FT | DIII | DIV | 31/01/2020 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144812** e o código CRC **A86DAE32**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 547, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.006756/2020-41;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **ÁLVARO CARVALHO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1514109, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ecologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 30/05/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/03/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144838** e o código CRC **F6B0C517**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 548, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006672/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora VANUSA JARDIM BORGES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **14/02/2020**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

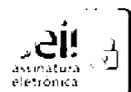
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2870919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/11/2016 a 30/11/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/11/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144872** e o código CRC **0022AC6E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 549, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.091669/2019, protocolado em 13/12/2019, que trata da promoção funcional da servidora MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 30/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1673645, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 31/10/2017 a 31/10/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 31/10/2019, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 31/10/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144913** e o código CRC **3B9C1900**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 550, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 76/2020/DECC/UFAM, datado de 02/03/2020, do Departamento de Contratos e Convênios - DECC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.008287/2020-03;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO**, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/ UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144932** e o código CRC **7CE51754**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de Médico - Reumatologia Pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UPE), da Rede EBSERH, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Pediatric Rheumatology Symposium (PRYSM 2020), em Nova Orleans, Estados Unidos. (Processo nº 23535.004262/2020-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 60, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de RODRIGO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2203556, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Vasculár, do Hospital Universitário Nela Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede EBSERH, no período de 19 a 26 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso 42nd Charing Cross Symposium 2020, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23538.0022/4/2020-22)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de JAIR MOURIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1758374, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Músculo Esquelético, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF), da Rede EBSERH, no período de 08 de setembro a 02 de outubro de 2020, incluindo o trânsito, para participar do estágio Medical Practice Observation - Alberta Health Services, em Calgary, Canadá. (Processo nº 23765.019281/2019-46)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 28, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar EDMILSON COELHO CHAVES JUNIOR, SIAPE 26927/9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 29, DE 9 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar FRANCISCO ARAÚJO DE ALMEIDA NETO, SIAPE 1670903, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Sistemas de Apoio à Educação, FCPE 101.3, da Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação (CSAE), da Coordenação-Geral de Sistemas (CGS), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001613/2020-94.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 32, DE 10 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.017631/2019-54, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 11.02.2020, seção 2, pág. 39.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 519 - Art. 1º. EXONERAR a servidora LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA, matrícula SIAPE nº 0399270, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º. NOMEAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2911541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 527 - Art. 1º. NOMFAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------------|---------|---|----------------|
| FILMING NABESHIMA FARIAS | ISR | Auxiliar A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva | 310656 |

Nº 529 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1147014, ocupante do cargo de Contador, da Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna, a partir de 10/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, o servidor AZENILTON MELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1874331, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a Função de Coordenador de Planejamento e Execução da Auditoria Interna.

Nº 530 - Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, a servidora ROSIY COSTA DA SILVA BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 2378032, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento da Auditoria Interna.

Nº 540 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ REGIME DE TRABALHO | PADRÃO/ DEDICAÇÃO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------|---------|----------------------------|---------------------|----------------|
| MOHSEN AMIRI | ICE | Adjunto A, Nível 1 | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | 310682 |

Nº 550 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle, junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/ UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 287 - Dispensar o (a) servidor (a) PARIS YEROS, matrícula SIAPE nº 1380717, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 31/01/2020.

Nº 288 - Designar o (a) servidor (a) VITOR EDUARDO SCHINCARIOS, matrícula SIAPE nº 1580011, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 67, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLAUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2680230, PRISCILA DE ASSIS FERREIRA - Matrícula SIAPE 2137294, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DLIGO - Matrícula SIAPE 1549713, SILVANA AIVES DA SILVA GRANDIHO PHO - Matrícula SIAPE 1824295, GILCÍCIA RAMIRRA SILVIRA - Matrícula SIAPE 2221870, e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154s03.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emittentes do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 324 - Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 68, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2019, Seção 2, página 43.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456,





Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 551, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **LUCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA**, SIAPE nº 2418331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICET.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144962** e o código CRC **9FB4BF3E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 553, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 19/02/2020, Processo nº 23105.005137/2020-30, no qual o servidor Cleuton da Costa Borborema solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença prêmio por assiduidade ao servidor **CLEUTON DA COSTA BORBOREMA**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado na Faculdade de Medicina, por 03 (três) meses, no período de 10/03/2020 a 10/06/2020, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/03/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145484** e o código CRC **EBD23F73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2020

PORTARIA Nº 554, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

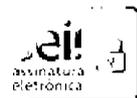
CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **YANKA ANDRADE SENNA**, SIAPE nº 2417112, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Biblioteca Central - BC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/03/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145504** e o código CRC **3EB1CDD1**.

| | | | | | |
|-------|--|---------------------------------------|----|--|----|
| IEAA | Educação | Auxiliar, Nível 1, 40 horas | AC | MARIA GORETTI CORDEIRO DA COSTA | 2° |
| | Letras- Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa | Auxiliar, Nível 1, 40 horas | AC | JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR | 1° |
| IFCHS | Sociologia | Assistente A, Nível 1, 40 horas | AC | TEREZA DE SOUSA RAMOS | 1° |
| | | | | ISRAEL PINHEIRO MATOS | 2° |
| FEFF | Educação Física e Esporte Coletivos | Assistente A, Nível 1, 40 horas | AC | CHELLSEA HORTENCIO ALCANTARA SILVA | 1° |
| FCA | Engenharia de Alimentos | Auxiliar, Nível 1, 20 horas | AC | THAIS DOS SANTOS LEAL | 1° |

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/03/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145569** e o código CRC **32D8B475**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (23105.006995/2020-00 e 23105.007116/2020-59);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (23105.007171/2020-49);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (23105.007244/2020-01);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias (23105.002627/2020-84);

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|------|-------------------------------------|--------|---|---------------|
| | | | | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDONÇA | 1º |

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.087487/2019-06 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Energia e Sustentabilidade - EES do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Engenharia de Energia
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|----------------------------------|-------------|
| 1ª | Thayane Iodete Bilésimo | 8,83 |
| 2ª | José Eduardo Ferreira da Fonseca | 8,04 |
| 3ª | Fernando Schuck de Oliveira | 7,91 |
| 4ª | Polibio Icaro Moro Capp | 7,28 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 555, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área | Padrão/ Classe/ Carga Horária | Lista* | Candidato | Classificação |
|---------|--|---------------------------------|--------|-------------------------------------|---------------|
| IEAA | Educação | Auxiliar, Nível 1, 40 horas | AC | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDONÇA | 1º |
| | | | | MARIA GORETTI CORDEIRO DA COSTA | 2º |
| | Letras- Inglesa e Literatura de Língua Inglesa | Auxiliar, Nível 1, 40 horas | AC | JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR | 1º |
| IFCHS | Sociologia | Assistente A, Nível 1, 40 horas | AC | TEREZA DE SOUSA RAMOS | 1º |
| | | | | ISRAEL PINHEIRO MATOS | 2º |

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Altera Portaria nº 547, de 6 de setembro de 2019, a qual delega competência do Ministério da Infraestrutura ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso IX, do art. 35, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no inciso IX, art. 1º e no inciso III, art. 20, ambos do Anexo I ao Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo nº 50000.049545/2019-19, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 547, de 6 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam transferidos todos os direitos e obrigações referentes aos instrumentos constantes do Anexo I - Planilha Instrumentos Encerrados e ficam sub-rogados todos os direitos e obrigações referentes aos instrumentos constantes do Anexo II - Planilha Instrumentos Vigentes, ambos anexos a esta Portaria, cuja titularidade passa a ser do DNIT."

"Art. 2º-A Os direitos e obrigações de que trata o Art. 2º em relação aos instrumentos constantes do Anexo I - Planilha Instrumentos Encerrados se referem a atos como:

- I - decidir sobre a aprovação da prestação de contas;
- II - suspender ou cancelar o registro de inadimplência nos sistemas da administração pública federal; e
- III - realizar outras providências administrativas necessárias à conclusão das respectivas prestações de contas.

Parágrafo Único. Nas atividades a serem desempenhadas em razão da delegação de competência previstas neste artigo, o DNIT poderá utilizar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 4.025, de 12 de setembro de 2019, instituído pela Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º-B Incluem-se nos direitos e obrigações a que se referem o art. 2º da presente portaria todos os contratos, convênios, termos de compromisso, termos de execução descentralizada e similares, vigentes ou não, bem como competências para prestar contas, prestar informações, efetuar pagamentos vincendos ou já vencidos, realizar reconhecimento de dívidas e executar quaisquer outras atividades relacionadas às matérias de infraestrutura portuária/aquaviária, dragagem e meio ambiente."

Art. 2º Art. 2º Sub-rogar-se ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio do presente, o Termo de Compromisso nº 1/2019-SNPTA, firmado entre a União, por intermédio deste Ministério da Infraestrutura, CNPI/MF nº 37.115.342/0001-67, e o Estado de Pernambuco, CNPI/MF nº 10.571.982/0001-25, com o objeto de execução das obras e serviços de adequação de instalações de acostagem e movimentação e armazenagem de cargas no Porto de Recife/PE, com recursos de R\$ 27.336.730,29, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, bem como todos os direitos e obrigações a ele referentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

ANEXO I

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSFERIDAS PARA O DNIT

| ITFM | PROCFSSO | UG/GFSTÃO/CNPJ | FAVORCIDO | OBJETO | TIPO | Nº ORIGINAL DO TERMO | Nº SIAFI |
|------|----------------------|--------------------|--|---|------|----------------------|----------|
| 1 | 00045.000736/2017-18 | 153056/15227 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF | GERENCIAMENTO AMBIENTAL DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM INSERIDOS NO PLANO NACIONAL DE DRAGAGEM - PND II. | TED | 01/2017 | 690818 |
| 2 | 00045.001209/2013-05 | 153053/15227 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF | FIABRORCAÇÃO DE FIA RIMA PARA AS OBRAS DE DRAGAGEM ITAGUAI. | TFD | 11/2013 | 299334 |
| 3 | 00045.000329/2013-87 | 02.278.152/0001-86 | SOCIEDADE DE PORTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO/RO, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE | TC | 03/2014 | 680422 |



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.ir.gov.br/route-ticidade.html>, pelo código 0515202091200166

166

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 556, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002760/2020-31, protocolado em 24/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 27/02/2019;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 11 (onze) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0268024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/1997 a 19/04/1999**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/1999**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145583** e o código CRC **EF152549**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 557, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 06/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.009215/2020-75;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

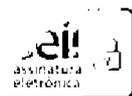
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **MARCELO GONÇALVES DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 2019634, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências do Esporte, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 17/02/2020.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **06/03/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145618** e o código CRC **74D74EF2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2020

PORTARIA Nº 558, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo XVI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 0700, de 21 de fevereiro de 2019, o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, a Portaria GR nº 2.934, de 01 de outubro de 2019, a Portaria nº 274, de 30 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com natureza deliberativa e de caráter estratégico.

Art. 2º O Comitê Gestor do SEI será composto por membros designados das seguintes unidades: Arquivo Central (AC), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) e Diretoria Executiva - (DIREX).

Art. 3º O Comitê Gestor do SEI - UFAM tem como pressuposto atuar em conformidade com o Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor do SEI - UFAM:

I. Avaliar e deliberar sobre o planejamento, estratégias, diretrizes e normas relacionadas ao uso e à gestão do SEI no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

II. Propor o alinhamento entre as ações do uso do Sistema e as estratégias de negócio da UFAM, no sentido de contribuir com as estratégias do Comitê de Governança Digital.

III. Propor o alinhamento junto à política de segurança da informação da UFAM.

IV. Propor o monitoramento e controle das ações e procedimentos operacionais no uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

V. Propor a criação de grupos de trabalho para auxiliar nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição e prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º O Comitê Gestor do SEI, por meio dos seus membros, irá elaborar o regimento interno que definirá as suas regras de funcionamento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/03/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145641** e o código CRC **5138BD9A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 559, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009953/2019-89, protocolado em 13/11/2019, que trata da promoção funcional do servidor MAXWEL ADRIANO ABEGG, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em **17/10/2019** e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia em 21/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MAXWEL ADRIANO ABEGG**, matrícula SIAPE n.º 1845862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/02/2017 a 09/02/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **17/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145642** e o código CRC **DF6EF0A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002771/2020-11, protocolado em 24/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 27/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0268024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2005 a 01/05/2007**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/05/2007**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145653** e o código CRC **8877B67A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 561, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008163/2020-10, protocolado em 28/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora CÉLIA VERGINIA FERNANDES MAIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em **03/03/2020**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora CÉLIA VERGINIA FERNANDES MAIA, matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2016 a 19/03/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145664** e o código CRC **C558D74B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 562, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002770/2020-76, protocolado em 24/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 27/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0268024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2003 a 01/05/2005**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/05/2005**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145675** e o código CRC **D14890C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 563, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002769/2020-41, protocolado em 24/01/2020, que trata da promoção funcional do servidor MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 27/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 06 (seis) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0268024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2001 a 01/05/2003**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/05/2003**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 10/03/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145707** e o código CRC **32986257**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 564, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 09/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.009453/2020-81;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

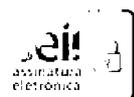
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **LENICE YPIRANGA BENEVIDES DE ARAÚJO VIEIRA SÁ**, matrícula SIAPE n.º 1168914, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotada na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 29/11/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **09/03/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145772** e o código CRC **703F4C9C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 26-A da Lei Federal nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração Técnica pactuado entre a Universidade Federal do Amazonas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Matrícula SIAPE 1440021, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para prestar colaboração técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, pelo período de 01 (um) ano, consoante o disposto no supramencionado Termo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 03/03/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138260** e o código CRC **67BBAA23**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 565, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008137/2020-91, protocolado em 20/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora CÉLIA VERGINIA FERNANDES MAIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em **03/03/2020**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

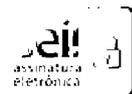
CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora CÉLIA VERGINIA FERNANDES MAIA, matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2012 a 19/03/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2014**



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146038** e o código CRC **57F46E5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 566, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002773/2020-18, protocolado em 24/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 27/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

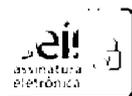
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - **C O N C E D E R** ao servidor **MIGUEL GRIMM DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0268024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2007 a 01/05/2009**.

II - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - **E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/05/2009**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146064** e o código CRC **876EC2AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004017/2020-15, protocolado em 31/01/2020, que trata da promoção funcional do servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 31/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2015 a 18/03/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/03/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146078** e o código CRC **957956DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020

PORTARIA Nº 569, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008157/2020-62, protocolado em 28/02/2020, que trata da promoção funcional da servidora CÉLIA VERGINIA FERNANDES MAIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 03/03/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora CÉLIA VERGINIA FERNANDES MAIA, matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2014 a 19/03/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/03/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146116** e o código CRC **A6107D97**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 502 - Conceder o afastamento do país a ZILA VAN DER MEER SANCHEZ DUIENHEINER, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Preventiva do Campus São Paulo, no período de 09.03.2020 a 13.03.2020, para participar na "6th Global Alcohol Policy Conference", na Irlanda, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101999/2020-38).

Nº 503 - Conceder o afastamento do país a ALBERTO FRISOLI JUNIOR, Médico do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 09.03.2020 a 15.03.2020, para participar na "International Conference on Frailty and Sarcopenia Research (ICFSR 2020)", na França, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102345/2020-21).

Nº 504 - Conceder o afastamento do país a FERNANDO ATILQUE, Professor Associado do Departamento de História do Campus Guarulhos, no período de 19.03.2020 a 29.03.2020, para realizar pesquisa em bibliotecas, participar de reunião de trabalho e também participar do "XV Congresso da BRASA", todos nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101739/2020-62).

Nº 505 - Conceder o afastamento do país a FLAVIA RIBEIRO MACHADO, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 19.03.2020 a 27.03.2020, para participar no "40th International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine", na Bélgica, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102374/2020-93).

Nº 506 - Conceder o afastamento do país a BRUNO MOREIRA SILVA, Professor Adjunto do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 29.03.2020 a 08.04.2020, para participar nos seguintes eventos: visita técnica na Universidade do Texas em Arlington; visita técnica na Universidade da Califórnia em San Diego; "Experimental Biology 2020", todos nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES PRIN1 (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.101175/2020-68).

Nº 507 - Conceder o afastamento do país a CASSIA MARTA DE TOLEDO BERGAMASCHI, Professor Associado do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 01.04.2020 a 08.04.2020, para realizar palestra e visita junto à "Saint Louis University", e também participar no "Experimental Biology 2020", ambos nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101927/2020-91).

Nº 508 - Conceder o afastamento do país a RUY RIBEIRO DE CAMPOS JUNIOR, Professor Titular do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 01.04.2020 a 08.04.2020, para realizar palestra e visita junto à "Saint Louis University", e também participar no "Experimental Biology 2020", ambos nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES PRIN1 (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.101447/2020-20).

Nº 509 - Conceder o afastamento do país a LILIAN CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Biólogo do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 02.04.2020 a 09.04.2020, para participar no "Experimental Biology 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.101971/2020-09).

Nº 510 - Conceder o afastamento do país a ERICA EMY NISHI, Biomédico do Departamento de Fisiologia do Campus São Paulo, no período de 04.04.2020 a 09.04.2020, para participar no "Experimental Biology 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.100632/2020-05).

Nº 511 - Conceder o afastamento do país a ANDRÉ IBRAHIM DAVID, Professor Adjunto-A do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 13.04.2020 a 17.04.2020, para participar no Workshop "Center of Excellence in Bleeding Management", na Suíça, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102375/2020-38).

Nº 512 - Conceder o afastamento do país a MARIANA RANGEL MACIEL, Médico do Hospital Universitário-HSP, no período de 23.04.2020 a 01.05.2020, para participar no "APA Annual Meeting 2020", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102500/2020-18).

SORAYA SOURBI SMAILL

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Nº 533 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor NELSON HERCULANO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1136805, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, ocorrida na atividade, a favor de seu companheiro SIDNEI EVANGELISTA DE OLIVEIRA, que perceberá pensão por 20(vinte) anos, com base no inciso III do art. 217; e item 5, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/2003 e nº 47/2005, c.c. § 1º, art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos a data do requerimento, visto ter sido requerida após 90 dias da data do óbito, conforme inciso II do art. 219 da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 23089.000224/2020-46).

Nº 534 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor ORLANDO FRANCISCO AMODEO BUENO, Matrícula SIAPE nº 1138403, ocupante do cargo de Professor Associado, Regime de Dedicção Exclusiva, Referência 4, ocorrida na inatividade, a favor de sua cónyuge MARIA GABRIELA MENEZES DE OLIVEIRA, que perceberá pensão vitalícia, com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei 13.135/2015, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. art. 23, § 2º da EC nº 103/2019; o filho PAULO DE OLIVEIRA BUENO, caracterizado como inválido, perceberá pensão com base na alínea "b" do inciso IV do art. 217 e inciso III, do art. 222 de Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei 13.135/2015, c.c. § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c.c. art. 23, § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019; e o cónyuge divorciado com percepção de pensão alimentícia MARGARETH VENCIL, perceberá pensão vitalícia, com base no inciso II do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. art. 23, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; com efeitos retroativos a data do óbito, visto terem sido requeridos dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 23089.000072/2020-81 e nº 23089.000221/2020-11).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 120, DE 2 DE MARÇO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23745.009120/2019-78, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor PABLO ANTUNHA BARROSA, SIAPE 3025974, no período de 07 a 15 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Workshop "América Latina, la Era del Imperio y las fronteras de la civilización, 1870s-1930s", em Valdivia, Chile.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.117 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo nº 23089.02531/2020-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Luciana de Almeida Silva Teixeira, SIAPE 1274123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no ICS - Instituto de Ciências da Saúde, afastar-se do país, para cooperação internacional na área de Medicina Tropical na Universidade Katyavala Bwila e participação no V Seminário de Formação de Professores Brasil-Angola, no período de 02/06/2020 a 14/06/2020, na cidade de Cuanza do Sul - SU - Angola, trânsito incluso.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANIO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 51, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 25 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAFAEL MACHADO MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 1368994, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia Pediátrica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 02 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso ENDO 2020, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23537.001371/2020-16)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 52, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 25 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO RAMOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1360/48, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 1º de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do World Congress of Cardiology (ACC.20/WCC), em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23537.002043/2020-29)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora EDILANE BAUMA ALVARENGA, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, da função não gratificada de Contadora Institucional.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor RICARDO PERES DANITAS, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para o exercício da função não gratificada de Contador Institucional, a contar de 31 de janeiro de 2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 442, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ADORA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 400777, ocupante do cargo de Professor do Magistério, como Subchefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de 02/03/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 443, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora KFIY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPFLO, Matrícula SIAPE 1440021, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para prestar colaboração técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFULDEMINAS, pelo período de 01 (um) ano, consoante o disposto no supramencionado Termo.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

PORTARIA Nº 580, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005101/2020-56, protocolado em 07/02/2020, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ JOAQUIM BACELAR DE SOUZA, lotado na FCA/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 16/12/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 26/12/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 03/02/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor LUIZ JOAQUIM BACELAR DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0399829, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **01/05/2012 a 01/05/2014**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **03/02/2020, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 11/03/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147501** e o código CRC **449AD4CE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

PORTARIA Nº 589, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006560/2020-57, protocolado em 17/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em **19/02/2020**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

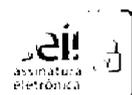
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2017 a 24/04/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/04/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 11/03/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148550** e o código CRC **EE75E9BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

PORTARIA Nº 591, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002345/2020-87, protocolado em 21/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO NICOLAU PAULINO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião realizada no dia **26/12/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor BRUNO NICOLAU PAULINO, matrícula SIAPE n.º 3030414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2018 a 15/03/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 11/03/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148597** e o código CRC **68078617**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

PORTARIA Nº 596, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003285/2020-10, protocolado em 28/01/2020, que trata da promoção funcional da servidora MARIA ZELI MOREIRA FROTA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 06/11/2019 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 08/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 12/12/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

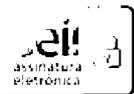
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARIA ZELI MOREIRA FROTA, matrícula SIAPE n.º 2310172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2017 a 31/08/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **06/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 11/03/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148670** e o código CRC **13B1105D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 599, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo da Portaria nº. 531/2020, de 09/03/2020, que concedeu **repetidamente** ao servidor **FABRICIO VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 531/2020, de 09/03/2020 do Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 11/03/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148707** e o código CRC **958D9BB8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

PORTARIA Nº 600, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012394/2019-94, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **11/12/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FABRICIO VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2015 a 11/08/2017**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 11/03/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148715** e o código CRC **2C045337**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006649/2020-13, protocolado em 18/02/2020, que trata da promoção funcional do servidor DAVI SAID AIDAR, lotado na FCA/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 17/12/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 26/12/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 14/02/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor DAVI SAID AIDAR, matrícula SIAPE n.º 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **30/07/2016 a 30/07/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **14/02/2020, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 11/03/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148747** e o código CRC **15E933DB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007446/2020-44, protocolado em 21/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor MAX DE SOUZA PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 21/02/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

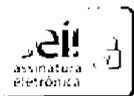
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MAX DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1625865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/05/2014 a 08/05/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/05/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 11/03/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148748** e o código CRC **E9F5557C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2020

PORTARIA Nº 605, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 10/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.009754/2020-12;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** a servidor **MOISÉS ISRAEL BELCHIOR DE ANDRADE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 2240499, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 27/04/2012.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **10/03/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 11/03/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148766** e o código CRC **06D45DA2**.